



Ministério do Planeamento

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional do Centro

Relatório de Atividades

2018

Título

Relatório de Atividades 2018

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Edição

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Rua Bernardim Ribeiro, 80

3000-069 Coimbra, Portugal

Tel.: 239 400 100

Fax: 239 400 115

E-mail: geral@ccdr.pt

url: <http://www.ccdrc.pt>

url: <http://www.centro2020>

Presidência da CCDRC/Centro 2020

Ana Abrunhosa (Presidente da CCDRC e Presidente da Comissão Diretiva do Centro 2020)

Luís Filipe Caetano (Vice-Presidente)

António Veiga Simão (Vice-Presidente)

Isabel Damasceno (Vogal Centro 2020)

Jorge Brandão (Vogal Centro2020)

Contribuição dos Serviços

Ana Paula Martins

Adelaide Loio

Alexandra Rodrigues

Alice Paulo

Ana Moraes

Carla Almeida

Cláudia Araújo

Isabel Boura

José Laia Rodrigues

Margarida Bento

Maria José Castanheira Neves

Miguel Leão

Nuno Cortez

Orlindo Vicente

Pedro Geirinhas

Rufina Vilão

Rui Jacinto

Data de edição

Maio de 2019

<i>I - NOTA INTRODUTÓRIA</i>	4
<i>II – AUTOAVALIAÇÃO</i>	7
<i>III –CENTRO 2020</i>	31
<i>IV – COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA</i>	38
<i>V – GABINETE DE AUDITORIA INTERNA E QUALIDADE</i>	50
<i>VI – RECURSOS HUMANOS</i>	51
<i>VII – FORMAÇÃO</i>	55
<i>VIII– AVALIAÇÃO FINAL</i>	57
<i>IX – ANEXOS</i>	58
<i>ANEXO 1</i>	59
<i>ANEXO 2</i>	88

O ano de 2018 foi particularmente exigente para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, que viu as suas competências acrescidas desde os incêndios de outubro de 2017.

A adoção de medidas excecionais e urgentes de apoio às populações afetadas pelos incêndios de outubro de 2017, designadamente para a reparação de danos e prejuízos sofridos nas habitações permanentes destruídas, empresas e equipamentos e infraestruturas municipais exigiram um envolvimento de toda a organização, em particular da equipa interna exclusivamente dedicada à implementação do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente, da Direção de Serviços de Apoio Jurídico e Autarquias Locais e da Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira.

A execução do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente (PARHP) na região Centro é competência desta CCDR, a qual assumiu a responsabilidade pela realização das obras de construção, reconstrução ou conservação das habitações através da realização de empreitadas agrupadas por territórios, com o objetivo de melhorar a eficácia e o custo das intervenções no âmbito do PARHP.

O ano de 2018 foi de operacionalização do Programa de Apoio, destacando-se a análise de 1300 pedidos de apoio, a preparação e lançamento dos procedimentos pré-contratuais, a adjudicação das 20 empreitadas de reconstrução de habitações a cargo da CCDRC e o início das respetivas obras.

No final do ano, do universo de 796 apoios para reconstrução de habitações enquadrados no PARHP, 42% das habitações estavam em obra e 57% estavam já concluídas e já tinha sido transferido para as famílias e para as empresas de construção cerca de 30,6 milhões de euros.

O ano de 2018 foi caracterizado pelo cumprimento dos grandes objetivos que estavam previstos para as áreas financeira, tecnológica e de recursos humanos. São de destacar o arranque do SNC-AP, o apoio técnico e administrativo ao PARHP, o acompanhamento do processo de regularização dos precários do Centro 2020 e da CCDRC no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP) e a consolidação do sistema de informação numa infraestrutura tecnológica robusta, fiável e segura.

A Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional contribuiu, uma vez mais, para o esforço coletivo de afirmação da Região e dos seus atores no contexto europeu, destacando-se a participação regular em fóruns de discussão de políticas públicas, a nível nacional e internacional. De realçar igualmente a aposta no acompanhamento e monitorização das Dinâmicas Regionais e o envolvimento dos atores na elaboração da Agenda Regional de Economia Circular do Centro.

A Direção de Serviços de Apoio Jurídico e Autarquias Locais, em 2018, continuou a acompanhar tecnicamente a aplicação a nível autárquico de regimes jurídicos autárquicos inovadores ou com problemáticas especialmente relevantes, tendo sido elaborados 506 pareceres jurídicos

Prosseguindo a prática de anos anteriores, a CCDRC realizou no ano de 2018 duas edições das designadas sessões flash sobre “temas candentes de direito autárquico”, agora dedicadas às recentes alterações à legislação autárquica relativa a transferência de competências e às finanças locais.

De relevar ainda o intenso envolvimento da DSAJAL no apoio aos municípios no âmbito dos incêndios que assolaram a Região Centro em junho, julho, agosto e outubro de 2017.

No ano de 2018 é de assinalar que se concluíram os trabalhos de alteração ao Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território, tendo a Direção de Serviços de Ordenamento do Território participado quer nos trabalhos da equipa técnica, quer nas reuniões enquanto ponto focal regional. Em colaboração com a Direção-Geral do Território (DGT), foi realizado um seminário regional para apresentação do trabalho final previamente à discussão pública do Programa.

No âmbito da colaboração permanente com as entidades de tutela, a DSOT participou ativamente na Comissão Nacional do Território (CNT), designadamente no grupo de trabalho para alteração do PNPOT, no grupo de trabalho da REN e no grupo de trabalho do RJIGT.

Em 2018, destaca-se a realização de 7 ações de sensibilização em estabelecimentos de ensino, visando reforçar práticas pedagógicas para a promoção de um correto ordenamento e ocupação do território, bem como um conjunto de 11 ações sobre temáticas da gestão territorial dirigidas essencialmente a autarcas, dirigentes e técnicos municipais, cidadãos, empresas, associações profissionais, que contaram, no total, com cerca de 400 participantes.

Em matéria ambiental, destaca-se a implementação do projeto "Melhor Ar no Centro - Gestão da Qualidade do Ar Ambiente na Região Centro", que permitirá a renovação da rede de monitorização da qualidade do ar na região, e a aprovação da Intervenção Regional para a Educação, Sensibilização e Promoção Ambiental (IRESPA), no contexto de compromisso colaborativo em que assenta a Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA 2020), adotada em 2017 (RCM 100/2017 de 8 de junho).

Em reforço à participação ativa na emissão de contributos para a elaboração de projetos legislativos na área do ambiente, refira-se que a CCDR Centro assumiu um papel preponderante na revisão legislativa do regime jurídico das massas minerais, processo que será concluído em 2019, bem como no grupo de trabalho do MATE que deu origem à Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2019, de 5 de março, aprovada na sequência da derrocada parcial da EM 255, em Borba, no dia 19 de novembro de 2018.

No que diz respeito à atividade de licenciamento de operações de gestão de resíduos, destaca-se o desenvolvimento de procedimentos sistematizados e estruturados, com critérios definidos, para a análise técnica dos processos, tarefa que, pela sua complexidade, irá ter continuidade em 2019.

Em termos da atividade de fiscalização na área do ambiente destaca-se a participação da CCDRC no Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção Ambiental 2018, com a realização de 208 ações de fiscalização. Na sequência das ações de fiscalização efetuadas foi possível resolver 104 situações de incumprimento da legislação ambiental. Foi ainda consolidado o tempo de resposta inferior a 30 dias às reclamações apresentadas de cariz ambiental. A Direção de Serviços de Fiscalização assegurou em 2018 a participação em diversas comissões e grupos de trabalho, nomeadamente, na Comissão de Acompanhamento sobre a poluição do Rio Tejo, no Grupo de trabalho do Ruído, na Licença especial de ruído (LER), no Grupo de trabalho da Rede Nacional IMPEL e na proposta de metodologia para o acompanhamento das instalações objeto de reclamação e queixas (APA, IP).

O ano 2018 foi de grande impulso para o PO no que respeita à abertura de períodos de candidatura, sendo de destacar a reabilitação urbana (eixo 9) com 158 M€, o domínio temático da Competitividade e Internacionalização, e em particular os apoios às empresas por via dos Sistemas de Incentivos (SI) com 77 M€ e a Investigação, Desenvolvimento e Inovação (eixo 1) com 56 M€.

Até 31/12/2018 o Programa publicou 486 avisos de concurso/períodos de candidatura para submissão de operações com uma dotação total de 2.015 M€, salientando-se os sistemas de

incentivos com 684 M€, as EIDT - Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial | PDCT - Pactos para Desenvolvimento e Coesão Territorial com 337 M€ e os Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano com 382 M€.

No final de 2018 encontravam-se aprovadas 4.677 operações nos dez eixos prioritários do Programa, que totalizam 1.273 M€ de fundo comunitário atribuído (1.181 M€ de FEDER e 92 M€ de FSE), correspondendo, respetivamente, a 69% e a 20,7% da dotação do fundo programado. Em termos globais do PO os montantes aprovados representam um compromisso de 59,1% (fundo atribuído às operações apoiadas).

No que respeita à execução, as operações aprovadas permitiram atingir uma execução de cerca de 447 M€ de fundo comunitário, que representa 20,7% da dotação fundo.

Em termos de indicadores de realização até ao final de 2018 destacamos o apoio a 1.721 empresas na área do investimento produtivo, o apoio a 43 equipamentos de saúde e a 16.354 participantes em ações de trabalho socialmente necessário.

O grande desafio para 2019 é aumentar o ritmo de execução do Programa, sendo para isso muito relevante o cumprimento do plano de abertura de avisos de concurso, a aprovação das candidaturas submetidas, o estímulo da execução física dos projetos e uma maior celeridade na verificação da despesa.

A CCDRC estabeleceu metas exigentes para o ano de 2018; a melhoria dos processos internos e do serviço prestado aos seus clientes e utilizadores, que se pretende de excelência, procurando sempre promover uma boa imagem da Região Centro, foram conseguidos com o empenho, envolvimento e esforço dos Dirigentes e Trabalhadores da CCDRC.

Dos dez objetivos do QUAR foram superados oito e atingidos dois. Os resultados obtidos permitem propor, num exercício de autoavaliação, a menção de Desempenho BOM para a CCDRC para o ano de 2018.

No presente capítulo é efetuada a autoavaliação dos serviços, cumprindo assim o estabelecido no Artigo 15º - “Autoavaliação” da Lei n.º 66-B/2008, de 28 de dezembro de 2008. Esta avaliação é um exercício que pretende evidenciar os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) do Serviço, em particular, face aos objetivos anualmente fixados.

Análise do QUAR 2018

A **Missão** da CCDRC foi definida como a seguinte: *“Executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional, promover a atuação coordenada dos serviços desconcentrados de âmbito regional e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da NUT II Centro para*

Desenvolver e Coordenar o Centro de Portugal”

Para o ano de 2017, a Presidência da CCDRC definiu os seguintes **Objetivos Estratégicos** no âmbito do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR):

- **OE 1** - Promoção da competitividade das empresas e das instituições da Região;
 - **OE 1.1.** Qualificação e promoção do investimento inovador;
 - **OE 1.2.** Transferência de Conhecimento e de Tecnologia das Entidades do Sistema Científico e Tecnológico para a Sociedade;
- **OE 2** - Dinamização do desenvolvimento sustentado, estruturado, ordenado e equilibrado do território e da qualidade de vida das suas populações;
- **OE 3** - Promoção da Coesão Territorial;
- **OE 4** - Promoção da Coesão Social;
- **OE 5** - Promoção e divulgação da Região Centro, a nível nacional e internacional;
- **OE 6** - Apoio, através de serviços de qualidade e de uma postura de excelência, aos agentes locais, sub-regionais, regionais, assim como aos cidadãos, reforçando a respetiva capacitação;
- **OE 7** - Reforço da motivação, envolvimento e satisfação dos colaboradores.

Para além dos Objetivos Estratégicos, o QUAR estabelece, ainda, dez **Objetivos Operacionais** e quinze **Indicadores** que são objeto de análise e avaliação no ponto seguinte deste documento.

Na tabela seguinte é apresentada a autoavaliação quantitativa e qualitativa do cumprimento dos objetivos operacionais e estratégicos da organização.

- a) **Autoavaliação quantitativa**, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro:

Tabela 1 – Autoavaliação quantitativa

Eficácia (25%)						
Objetivo Operacional 1 Consolidar o fluxo dos processos de contraordenações (Peso – 10%)						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
Ind. 1 -Percentagem de decisões tomadas em processos de contraordenação ambiental	70%	10%	100%	78.8%	107	Atingido
Objetivo Operacional 2 Garantir com eficácia o cumprimento do regime de prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera e da legislação(*)- Objetivo relevante (Peso 40%)						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
Ind. 2 (N.º de Relatórios de Monitorização analisados)/(N.º de Entradas)*100	80%	2%	100%	92.5%	116	Superado
Objetivo Operacional 3 Promover e garantir o cumprimento da legislação de ambiente e de ordenamento do território - Objetivo relevante (Peso 50%)						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
Ind. 3 -Número de ações de capacitação a desenvolver junto dos cidadãos e instituições da Região Centro (Peso 50%)	15	3	23	18	109	Atingido
Ind. 4 - Número de situações em que foi reposta a legalidade após notificação da CCDRC aos infratores (Peso 50%)	80	20	125	104	113	Superado
Eficiência (40%)						
Objetivo Operacional 4 Garantir a eficiência de resposta na Administração Pública (Peso 20%)						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
Ind. 5 - Percentagem de decisões emitidas no Sistema Informático do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE) – Peso 40%	92%	3%	100%	99,7%	124	Superado
Ind. 6 - N.º de instrumentos de apoio à gestão das atividades de licenciamento na esfera de intervenção da CCDR Centro – Peso 40%	1	1	2,5	0	83	Não atingido
Ind. 7 - Relatar análises do acompanhamento do exercício económico-financeiro fundamental dos Municípios da Região Centro – Peso 20%	3	1	5	3	100	Atingido
Objetivo Operacional 5 O5 - Consolidar a CCDRC como broker territorial para a competitividade, inovação e internacionalização - Objetivo relevante – (Peso – 40%)						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
Ind. 8 - Número de iniciativas de internacionalização/captação de IDE – Peso 50%	15	2	18	22	158	Superado

Ind. 9 - Proposta de uma Agenda Regional para a Economia Circular – Peso 50%	334	31 dias	250	334	100	Atingido
Objetivo Operacional 6 Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região Centro (transversal a todas as CCDRs) - Objetivo relevante – (Peso 40%)						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
Ind. 10 - Percentagem de decisões de operações geridas pela AG com um desvio não superior a 10% face ao prazo estabelecido nos avisos – Peso 50%	65%	2%	81%	51,5%	82	Não atingido
Ind. 11 - Rácio pagamento/programado do Centro 2020 - Peso 50%	20%	3%	25%	56,7%	284	Superado
Qualidade (35%)						
Objetivo Operacional 7 Contribuir para a implementação da Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA)– (Peso 20%)						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
Ind. 12 - N.º de Ações realizadas	4	1	6	4	100	Atingido
Objetivo Operacional 8 Melhorar o grau de satisfação percecionada pelos parceiros e utentes dos serviços da CCDRC - (Peso 25%)						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
Ind. 13 - Grau de satisfação de parceiros/utentes em uma escala de 1-10	6,0	1	10,0	7,7	111	Superado
Objetivo Operacional 9 Assegurar os tempos de resposta a solicitações externas – (Peso 25%)						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
Ind. 14 - Percentagem de situações em que o tempo de resposta a solicitações externas não excede 30 dias úteis	95%	3%	100%	98,4%	117	Superado
Objetivo Operacional 10 Otimizar o Apoio Técnico às Autarquias Locais e suas Associações (Transversal a todas as CCDRs) - Objetivo Relevante – (Peso 30%)						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
Ind. 15 Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	95%	2%	100%	99,6%	123	Superado

(*) No PA e QUAR 2018 aprovados verifica-se um lapso de escrita. Assim, onde se lê “Garantir a eficácia na avaliação de impacte ambiental” deverá ler-se “Garantir com eficácia o cumprimento do regime de prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera e da legislação”

Nota: O cálculo da taxa de realização foi feito utilizando a plataforma GeAdap (www.siadap.gov.pt) e onde é utilizada a seguinte fórmula matemática:

$$\text{Taxa de Execução} = 100 + ((\text{Resultado} - \text{Meta}) * 25 / (\text{Valor Crítico} - \text{Meta}))$$

In “Avaliação dos Serviços – Linhas de Orientações Gerais” – GT CCAS – Rede GPEARI Documento Técnico nº 1/2010 do Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços (CCAS).

Apresentamos a seguir uma análise explicativa aos principais desvios verificados na concretização dos objetivos propostos para o ano de 2018.

Objetivo Operacional 1 - Consolidar o fluxo dos processos de contraordenações.

Foram instruídos 337 processos de contraordenação ambiental, ultrapassando assim os indicadores do próprio critério de superação deste objetivo

Objetivo Operacional 2 - Garantir com eficácia o cumprimento do regime de prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera e legislação.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho, que estabelece o regime da prevenção e controlo das emissões de poluentes para o ar, compete às CCDR assegurar o acompanhamento dos dados de monitorização das instalações abrangidas pela monitorização pontual. Neste âmbito, foram analisados 870 relatórios, dos 944 recebidos em 2018, superando-se a meta previamente estabelecida.

Objetivo Operacional 3 - Promover e garantir o cumprimento da legislação de ambiente e de ordenamento do território.

Em colaboração com um conjunto de estabelecimentos de ensino, foram desenvolvidas 7 ações de sensibilização, visando reforçar práticas pedagógicas para a promoção de um correto ordenamento e ocupação do território e que tiveram lugar na EBS Quinta das Flores (Coimbra), na Escola Secundária José Falcão (Coimbra), na Escola Secundária Marques Castilho (Águeda), na Escola Secundária de Condeixa-a-Nova, no Agrupamento de Escolas de Miranda do Corvo, na Universidade da Beira Interior (Covilhã) e na Escola Superior Agrária de Castelo Branco.

Nas temáticas da gestão territorial, foram desenvolvidas 10 ações dirigidas essencialmente a autarcas, dirigentes e técnicos municipais, cidadãos, empresas, associações profissionais, que contaram, no total, com cerca de 400 participantes. Estas ações decorreram nos municípios da Lousã, Penalva do Castelo, Nelas, Oliveira de Frades, Arganil, Seia, Mira, Murtosa, Castanheira de Pêra e Pinhel.

Foi também realizada uma ação, no Município de Aveiro, sobre o enquadramento das aquiculturas no regime da REN.

No total, foram realizadas 18 ações, superando, assim, a meta determinada.

Em 2018 ultrapassou-se a meta fixada para a percentagem de situações em que foi reposta a legalidade após notificação da CCDRC aos infratores no âmbito do cumprimento da legislação de ambiente e ordenamento do território. Foi fixada uma meta de 80 situações resolvidas, mas o resultado final foi de 104 situações resolvidas. Este número só foi possível obter dado o empenho dos trabalhadores da fiscalização e em especial das Divisões Sub-Regionais. A colaboração da Guarda Nacional Republicana também se revelou fundamental em algumas situações.

Objetivo Operacional 4 - Garantir a eficiência de resposta na Administração Pública.

Quanto ao objetivo de garantir a decisão concertada das entidades externas nos procedimentos de gestão territorial, nomeadamente quanto à percentagem de decisões emitidas no Sistema Informático do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, considera-se que o mesmo foi largamente superado, porquanto através da Plataforma SIRJUE foram emitidas 720 decisões globais e 558 pareceres no âmbito do artigo 13.º-A do RJUE, e realizadas de 150 conferências decisórias, perfazendo o resultado de 99,7%.

Neste âmbito, entende-se realçar que a CCDR assumiu um papel preponderante na revisão legislativa do regime jurídico das massas minerais, processo ainda não concluído, bem como no grupo de trabalho do MATE que deu origem à Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2019, de 5 de março, aprovada na sequência da derrocada parcial da EM 255, em Borba, no dia 19/11/2018. Por estes motivos, a tarefa prevista no Plano de Atividades de criação de um instrumento de apoio à decisão e às atividades de licenciamento na esfera de intervenção da CCDRC (Base de informação em formato Access) não ficou concluída, não sendo possível dar cumprimento à meta previamente estabelecida.

Foram analisados e validados os reportes de informação contabilística prestados pelas Câmaras Municipais a nível dos documentos previsionais para 2018, dos documentos de prestação de contas de 2017 e dos reportes semestrais de despesa no âmbito do Fundo Social Municipal, tendo sido elaborados os respetivos relatórios que estão divulgados no portal da CCDRC.

Objetivo Operacional 5 - Consolidar a CCDRC como broker territorial para a competitividade, inovação e internacionalização

Considera-se que o objetivo de consolidar a CCDRC como broker territorial para a competitividade, inovação e internacionalização foi superado, em termos globais, na medida em que foi possível dinamizar um conjunto rico e variado de Iniciativas de internacionalização/captação de Investimento Direto Estrangeiro (IDE), e por se ter cumprido o exigente indicador “Proposta de uma Agenda Regional para a Economia Circular”. No caso deste último indicador, foi divulgada atempadamente, a um conjunto alargado de atores regionais, uma primeira proposta de agenda para auscultação, comentários e/ou validação que serviu de base à reunião plenária de discussão da Agenda realizada posteriormente. No caso das iniciativas de internacionalização foram identificadas 22 ações que visam contribuir para o aumento da competitividade, inovação e internacionalização da região e dos seus atores. Destaca-se uma participação muito ativa da CCDRC, em representação da região e dos seus atores, em vários fóruns de discussão europeus a convite da DG Joint Research Centre (JRC), da Direção Geral de Política Regional e Urbana (DG REGIO), da Direção-Geral de Investigação e Inovação, Comité das Regiões e Joint Undertakings, do Programa INTERREG SUDOE e da Rede IQ-NET (Improving the Quality of Structural Funds Programme Management through Exchange of Improving the Quality of Experience). Foram preparadas visitas e sessões de trabalho em vários locais da região, propiciando contactos com delegações do estado alemão de Mecklenburg-Vorpommern e do governo federal brasileiro e ainda de um representante da Macedónia. Por outro lado, o Centro participou, ao longo do ano, na rede colaborativa europeia temática agro-alimentar, mais concretamente, na linha de trabalho sobre agricultura de precisão (high tech farming) estabelecendo parcerias inter-regionais conjuntamente com atores do Centro. Foram desenvolvidos contactos com a Estrutura de Missão Portugal IN e a consultora EY sobre internacionalização da economia regional e atração de IDE. Ao longo de todo o ano, divulgou-se, semanalmente, o Boletim Europa difundindo

oportunidades de financiamento apoiadas diretamente por organismos comunitários, participou-se nos projetos de cooperação transfronteiriça Euroace Attraction I e II e ainda na Comissão Permanente de Apoio ao Investidor (CPAI). Por fim, colaborou-se na organização do Regional Meeting da World Health Summit, que decorreu em Coimbra, dinamizaram-se ações de capacitação internas sobre sinergias entre programas europeus e regionais no apoio à investigação e desenvolvimento e à inovação e promoveram-se, nos Prémios Regiostars2018, dois projetos vencedores da Região Centro.

Objetivo Operacional 6 - Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região Centro

As dificuldades na interoperabilidade entre os sistemas de informação, o atraso no desenvolvimento do sistema de informação para as candidaturas do FSE, um número de candidaturas submetidas pelos beneficiários muito superior a qualquer outro período de programação e um número insuficiente de recursos humanos afetos ao secretariado técnico do PO dificultaram uma resposta mais célere no que respeita às deliberações sobre as candidaturas submetidas.

No que se refere ao rácio pagamento/programado foi possível superar a meta prevista, pelo aumento da taxa de execução com o conseqüente pagamento de montantes superiores aos beneficiários.

Objetivo Operacional 7 - Contribuir para a implementação da Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA)

No contexto de compromisso colaborativo em que assenta a Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA 2020), adotada em 2017 (RCM 100/2017 de 8 de junho), foi proposta e aprovada, no ano de 2018, a Intervenção Regional para a Educação, Sensibilização e Promoção Ambiental (IRESPA). Neste âmbito, estavam previstas 4 ações e foram todas realizadas.

Objetivo Operacional 8 - Melhorar o grau de satisfação percecionada pelos parceiros e utentes dos serviços da CCDRC

Foi efetuado um questionário confidencial para aferir o grau de satisfação dos parceiros/utentes, utilizando uma plataforma eletrónica de recolha de respostas, e uma escala de medição entre 1 (muito insatisfeito) e 10 (muito satisfeito), conduzindo a um valor médio de satisfação de 7.7, resultado que não pode deixar de ser considerado muito positivo.

Objetivo Operacional 9 - Assegurar os tempos de resposta a solicitações externas

Em 2018 o tempo de resposta a solicitações externas sem exceder 30 dias úteis situou-se em 98,4%, superando tanto a meta prevista como ultrapassando para melhor a margem de tolerância.

Objetivo Operacional 10 - Otimizar o Apoio Técnico às Autarquias Locais e suas Associações

Em 2018 foram elaborados 506 pareceres jurídicos, sendo 504 elaborados em tempo inferior a 30 dias úteis, pelo que se superou largamente este objetivo.

- b) **Autoavaliação qualitativa**, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B72007, de 28 de Dezembro.

Na tabela seguinte é apresentada a avaliação qualitativa.

Tabela 2 – Autoavaliação qualitativa

Designação/Alíneas	Realizado	Não realizado	Observações
a) À apreciação, por parte dos utilizadores, da quantidade e qualidade dos serviços prestados, com especial relevo quando se trate de unidades prestadoras de serviços a utilizadores externos	x		Foi efetuado um inquérito externo para medir o grau de satisfação dos utilizadores externos. Os resultados deste inquérito podem ser observados no Anexo 4.
b) À avaliação do sistema de controlo interno	x		<p>A CCDRC integra na sua orgânica o Conselho de Coordenação Intersectorial e o Conselho Regional, que se encontram, não apenas devidamente constituídos, mas a desenvolver um conjunto diversificado de iniciativas inscritas nas respetivas áreas de competência.</p> <p>Os sistemas de controlo administrativo e financeiro encontram-se assentes na implementação do Manual de Controlo Interno e no Plano Diretor de Sistemas de Informação, concretizados na integração do GEP (sistema de gestão documental e <i>workflow</i> de processos) com o conjunto de aplicações do ERP (contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento e inventário).</p> <p>A esta base tecnológica e procedimental acresce a utilização generalizada da assinatura digital, como garantia de consistência e fiabilidade da informação fornecida nos processos decisórios.</p> <p>Refira-se, por fim, que a ação da CCDRC no âmbito da gestão de fundos comunitários está sujeita aos diversos mecanismos e auditorias levadas a efeito pelas entidades responsáveis. De destacar que estas ações são implementadas já que a CCDRC é a entidade pública responsável pelo apoio administrativo, técnico, logístico e financeiro à Autoridade de Gestão do Programa.</p> <p>Está igualmente em funcionamento o Gabinete de Auditoria Interna e Qualidade que participa ativamente no controlo e auditoria ao funcionamento interno da organização.</p> <p>Acresce ainda que a entrada em funções em 2014 do Fiscal Único foi potenciadora de um aumento das pistas de auditoria e controlo a que a organização está sujeita.</p>
c) Às causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficiente	x		Não se identificaram incumprimentos dignos de nota.
d) Às medidas que devem ser tomadas para um reforço positivo do seu desempenho, evidenciando as condicionantes que afetem os resultados a atingir			As medidas a tomar para reforçar o desempenho do Serviço passam basicamente por dois vetores: melhorar a comunicação interna e externa da CCDRC e envolver mais os trabalhadores na tomada de decisão. Num plano interno diminuir a idade média dos trabalhadores com a entrada de novos colaboradores.

e) À comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação	n.a	n.a	
f) À audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores na autoavaliação do serviço.	x		A metodologia de elaboração dos Planos de Atividades e dos respetivos Relatórios resulta de uma interação estreita entre a Presidência, os dirigentes e os trabalhadores responsáveis pelas diversas atividades, envolvendo a definição e prossecução quer da estratégia e dos objetivos estratégicos, quer dos principais objetivos operacionais, projetos e ações das iniciativas e atividades desenvolvidas.

Análise dos Meios Disponíveis

Meios humanos

A análise da “produtividade” permite evidenciar a relação entre os meios humanos e a avaliação do Serviço, consubstanciando-se na seguinte “fórmula”: avaliação global do Serviço *versus* recursos humanos utilizados/planeados.

Tabela 3 – Meios Humanos

	Pontuação	Planeados	Realizados	Desvio
Dirigentes – Direção superior	20	100	100	0
Dirigentes – Direção intermédia e Chefes de equipa	16	544	496	-48
Técnicos Superiores	12	1824	1656	-168
Assistentes Técnicos	8	384	400	16
Assistente Operacional	5	35	40	5
Coordenador Técnico	9	9	9	0
Especialistas de Informática	12	36	36	0
Técnicos de Informática	8	16	16	0

Nota: Inclui os contratados a termo incerto, afetos ao Programa Operacional Regional do Centro.

Este quadro é reflexo da ponderação apresentada no QUAR 2018.

Os desvios negativos apresentados na tabela resultam da incapacidade financeira do Orçamento da CCDRC para poder integrar mais trabalhadores ou proceder à abertura de procedimentos concursais. Estes desvios são significativos ao nível dos Técnicos Superiores, situação que tem que ser considerada no ano de 2019 em termos de contratação e que poderá ser mitigado com a entrada dos novos trabalhadores no âmbito do programa de regularização dos precários na Administração Pública.

Os desvios positivos têm a ver com o atraso na decisão e formalização do processo de reformas.

Meios financeiros

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com os princípios e demais critérios definidos no Plano Oficial de Contabilidade Pública, aprovado pelo Decreto-Lei nº 232/97, de 3 de setembro, cumprindo, igualmente as instruções relativas à organização e apresentação das contas definidas pelo Tribunal de Contas constantes das Instruções nº 1/2004 – 2ª Seção.

Uma análise “custo/eficácia” permite evidenciar a relação entre os meios financeiros e a avaliação do Serviço que pode ser verificada nos quadros seguintes:

Tabela 4 - Meios Financeiros

	Meios financeiros		Avaliação global do serviço
	Orçamento Funcionamento	PIDDAC	
Estimado (€)	8 657 006,00	69 363 806,00	A taxa de execução total foi de 52%
Executado (€)	7 740 227,08	32 569 886,76	
Desvio (€)	916 778,92	36 794 919,24	
Desvio (%)	89%	47%	

Os desvios ocorridos entre o estimado e o executado devem ser abordados segundo duas vertentes:

1. **Orçamento de funcionamento** – As despesas de funcionamento apresentam uma taxa global de execução de 89%. As despesas com o pessoal atingiram um grau de execução de 91% e as outras despesas de funcionamento atingiram um grau de execução de 89%.

O quadro seguinte mostra o grau de execução das despesas de funcionamento.

Tabela 5 – Grau de execução do orçamento de funcionamento

Tipo de Despesa	Orçamento (€)	Execução (€)	Grau de execução
Despesa com pessoal	6 163 980,00	5 599 955,26	91%
Despesas correntes	787 912,00	552 902,27	70%
Transferências correntes	1 573 754,00	1 544 804,33	98%
Outras Despesas	84 760,00	2 544,06	3%
Despesas de capital	46 600,00	40 021,16	86%
Totais	8 657 006,00	7 740 227,08	89%

O peso de cada grupo de despesa na execução é o seguinte:

Tabela 6 – Peso dos grupos de despesa na execução

Tipo de Despesa	Peso (%)
Despesa com pessoal	72%
Despesas correntes	7%
Transferências correntes	20%
Outras Despesas	0%
Despesas de capital	1%

Podemos assim concluir, que a estrutura da despesa é dominada pelas despesas com pessoal que têm um peso superior a 70%.

2. **PIDDAC** – O conjunto de projetos que constituem este programa de investimento apresenta uma taxa global de execução de 47%.

O quadro seguinte mostra a execução de cada um dos projetos PIDDAC:

Tabela 7 – A Grau de execução do PIDDAC

Projeto		Orçamento(€)	Execução (€)	Grau execução
Código	Designação			
9272	Assistência Técnica - Centro 2020	5 402 969,00	3 711 496,22	69%
9388	Monitorização Ambiental da Região Centro	381 435,00	83 864,97	22%
9686	Cooperação Territorial	141 248,00	18 173,96	13%
9699	Promoção da Região Centro	276 806,00	112 890,37	41%
10051	iFAMA	4 500,00	0,00	0%
10634	PARHP	63 156 848,00	28 643 461,24	45%
Totais		69 363 806,00	32 569 886,76	47%

A taxa de execução dos projetos foi motivada por algum atraso nos reembolsos dos pedidos de pagamento ou na aprovação das candidaturas e pela dificuldade em dotar o orçamento da componente nacional das despesas a efetuar. No caso do PARHP a taxa de execução é motivada pela prorrogação do prazo de conclusão das empreitadas de recuperação das habitações danificadas pelos incêndios de Outubro de 2017.

De notar que existe uma diferença nos valores previstos no QUAR e o agora apresentados porque a CCDRC teve reforços orçamentais e integração de saldos.

Meios materiais

O património da CCDRC é constituído por equipamento básico, administrativo e equipamento de transporte. Até ao fim do exercício de 2018, foram cadastrados 7510 bens cujo valor bruto atinge 3.396.916€ O inventário não contempla os edifícios da sede, em virtude de não se encontrarem registados em nome da CCDRC, mas sim do Estado Português.

O parque automóvel da CCDRC é constituído por 34 viaturas.

Durante o ano de 2018, foram percorridos 551.717 km, o que implica uma média mensal da frota de 45.976 km e de 1.352 km por veículo.

Da frota automóvel, 20 viaturas são propriedade da CCDRC e 14 são adquiridas em regime de AOV (aluguer operacional de viaturas).

As viaturas próprias são parte integrante do inventário acima referido.

Tabela 8 – Parque automóvel

Nº de viaturas	Combustível gasto em 2018 (litros)	Nº de km percorridos em 2018	Gastos	
			Combustível	Conservação e manutenção
34	31.938	551.717	35.757€	15.155€

Análise das Fontes de Verificação

Neste ponto são apresentados os diferentes indicadores e as fontes de verificação que garantem a fiabilidade e integridade dos dados

Apresentamos de seguida, para cada indicador, a respetiva fonte de verificação:

Tabela 9 – Fonte de Verificação dos indicadores do QUAR

Indicadores	Fonte de Verificação
Ind. 1 - N.º de decisões tomadas em processos de contraordenação ambiental	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - GEP)
Ind. 2 - Garantir com eficácia o cumprimento do Regime de Prevenção e Controlo das Emissões de Poluentes para a Atmosfera de Fontes Fixas	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - GEP) e Base de Dados Indústria
Ind. 3 - Número de ações de capacitação a desenvolver junto dos cidadãos e instituições da Região Centro	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - GEP) e Portal da CCDRC
Ind. 4 - Número de situações em que foi resposta a legalidade após notificação da CCDRC aos infratores	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - GEP)
Ind. 5 - Percentagem de decisões dadas no portal Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE)	Portal RJUE
Ind. 6 - N.º de instrumentos de apoio à gestão das atividades de licenciamento na esfera de intervenção da CCDR Centro	Base de Informação em plataforma interna
Ind. 7 - Relatar análises do acompanhamento do exercício económico-financeiro fundamental dos Municípios da Região Centro	Atas, Relatórios, Portal da CCDRC
Ind. 8 - Número de iniciativas de internacionalização/captação de IDE	Relatórios e Tabela de excel
Ind. 9 - Proposta de uma Agenda Regional para a Economia Circular	Relatório
Ind. 10 - Percentagem de decisões de operações geridas pela AG com um desvio não superior a 10% face ao prazo estabelecido nos avisos	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - WebGEP)
Ind. 11 - Rácio pagamento programado do Centro 2020	Balcão 2020 e Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - WebGEP)
Ind. 12 - N.º de Ações realizadas	Relatório /Portal da CCDRC

Ind. 13 - Grau de satisfação de parceiros/utentes em uma escala de 1-10	Inquérito externo
Ind. 14 - Percentagem de situações em que o tempo de resposta a solicitações externas não excede 30 dias úteis	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - GEP)
Ind. 15 - Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - GEP)

Análise ao Plano de Atividades

A análise ao grau de cumprimento dos objetivos assumidos no Plano de Atividades 2018 (Anexo 2), pelas diferentes unidades orgânicas, demonstra a consistência de atuação da CCDRC nas suas áreas principais de referência, reforçando o papel do QUAR como “espelho” do que mais importante se fez em determinado ano e dando simultaneamente a conhecer à Comunidade uma visão global dos nossos principais projetos e objetivos.

Os números gerais foram os seguintes:

Tabela 10 – Grau de cumprimento dos objetivos

	Objetivos
Superado	46
Cumpriu	11
Não cumpriu	10
Híbrido	2

Grau de cumprimento por unidade orgânica

De forma mais detalhada e analisando de forma individual cada uma das unidades orgânicas, são estes os resultados:

Tabela 11 – Grau de cumprimento dos objetivos por unidade orgânica

Objetivos Anuais		Grau de cumprimento dos objetivos			
		Superados	Cumpridos	Não Cumpridos	Híbridos
DSDR	3	3	0	0	0
DSAJAL	7	7	0	0	0
DSOT	7	7	0	0	0
DSA(*)	15	4	1	9	1
DSF	5	5	0	0	0
DSCGAF	9	5	4	0	0
QUAR	Aveiro	5	3	2	0
	C. Branco	4	3	1	0

	Guarda	4	2	1	0	1
	Leiria	4	3	1	0	0
	Viseu	4	3	1	0	0
	Centro 2020	2	1	0	1	0
	Total	69	46	11	10	2

(*) O objetivo relativo à monitorização operacional das entidades gestoras de RU, em linha de ação com o PERSU 2020, não foi considerado, uma vez que as metas foram definidas para 2016, 2018 e 2020 e como tal a verificação do cumprimento das metas só ocorrerá no ano seguinte.

Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional (DSDR)

A DSDR conseguiu, em 2018, superar os vários objetivos a que se tinha proposto. O primeiro grande objetivo consistiu em “Consolidar a CCDRC como broker territorial para a competitividade, inovação e internacionalização” que mereceu destaque no QUAR da CCDRC pela sua relevância. Analisando os diferentes indicadores considerados, foi possível superar largamente o número de iniciativas de internacionalização/captação de IDE (conforme já descrito na secção de análise do QUAR), bem como as iniciativas de dinamização com entidades regionais e de promoção da região, dos seus recursos e da CCDRC. Neste último caso, destacam-se, pela relevância que têm assumido, a dinamização ou coorganização de eventos como: a 4ª Gala das Empresas Gazela 2017; o 5º Concurso Regional de Ideias de Negócio nas Escolas 2018; o 2º Concurso de Boas Práticas de Envelhecimento Ativo e Saudável na Região Centro; a organização da iniciativa START(H)UP), evento satélite ao Regional Meeting da World Health Summit; a coorganização com a plataforma de Sevilha S3 do PDL – Project Development Laboratory na fileira da vinha e do vinho; a coorganização de sessões de capacitação sobre a Estratégia RIS3 da Região Centro; e a Sessão de Assinatura do Protocolo das cinco Agendas Regionais de Economia Circular com o Fundo Ambiental. De igual modo, deu-se resposta a quase duas dezenas de solicitações externas para participar em eventos onde se pretendeu não só partilhar o trabalho desenvolvido, como participar ativamente em reflexões discutindo os temas/setores em causa. São disso exemplo as intervenções nos eventos organizados pela FCT, UA, IPV, Cluster Habitat Sustentável, ageing@coimbra, APDR, CESAM, FCTUC, FEUC e FMUC, entre outros. Fruto de solicitações externas efetuada pela DGESTE e CIM Viseu e Dão Lafões participou-se, enquanto membro do Painel de Jurados, em várias reuniões de trabalho. Dinamizaram-se igualmente sessões de trabalho com todas as Instituições de Ensino Superior da região para contribuir para um Observatório de Coesão Territorial, alvo de um projeto aprovado no Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública, no âmbito do Portugal 2020. Para além disso, a CCDRC promoveu vários momentos de discussão coletiva com um vasto conjunto de atores no âmbito da Economia Circular, tema que ganhou destaque regional, nacional e europeu nos últimos anos e que permitiu que, antes do ano terminar, fosse possível definir uma primeira proposta de Agenda Regional para a Economia Circular no Centro. Finalmente, o indicador relativo à data de incorporação no microsite da RIS3 do Centro da componente da sua monitorização não foi cumprido na medida em que, apesar do sistema de monitorização estar definido e apurado, não foi possível disponibilizar, em tempo útil, o novo microsite da RIS3 com esta nova funcionalidade.

O segundo objetivo consistia em “Acompanhar e monitorizar as dinâmicas regionais e as políticas públicas na Região Centro” que se assume como prioritário para a DSDR. Nesse sentido, manteve-se

o esforço de manter atualizada a plataforma informática DataCentro, que disponibiliza um vasto conjunto de indicadores estatísticos, tendo sido possível cumprir o indicador “número de sessões de apresentação pública do DATACENTRO” realizadas por toda a região, em entidades distintas como câmaras municipais, institutos politécnicos, escolas, e ainda na Associação Comercial de Aveiro e na Secção da Sub-região de Leiria da Ordem dos Médicos, entre outras. No que respeita aos relatórios de monitorização superou-se a métrica planeada com a disponibilização de mais de 20 documentos relacionados com publicações como o “Centro de Portugal – Boletim Trimestral”, o “Barómetro do Centro de Portugal”, a “Análise do alinhamento dos projetos candidatos ao Portugal2020 com a RIS3 do Centro” (Caderno D da RIS3) e a publicação “Portugal 2020 na Região Centro”. Adicionalmente, neste ano manteve-se a disponibilização de alguns estudos de leitura simples que procuram acompanhar dinâmicas mais estruturais e de relevância na região (como é o caso do setor empresarial, da educação, da satisfação dos residentes, do posicionamento da região no contexto europeu, entre outros) e, já no final do ano, disponibilizou-se o Catálogo das Boas Práticas em Envelhecimento Ativo e Saudável da Região Centro. De igual modo, superou-se o indicador “número de produtos novos de divulgação das dinâmicas regionais e das políticas públicas”, tendo sido desenvolvidas formas dinâmicas de divulgação (de que são exemplos as infografias e animações) nas redes sociais e no portal da CCDRC, com o objetivo dos conteúdos serem apreendidos e comunicados de forma mais apelativa e informativa com vista a aumentar o seu público alvo.

O terceiro objetivo da DSDR era dinamizar a cooperação territorial na Região Centro nas suas diferentes dimensões. O indicador relativo ao número de (micro)iniciativas de cooperação dinamizadas pela CCDRC foi superado. No contexto da euroregião EUROACE (Alentejo, Centro e Extremadura), para além da dinamização do Comité Executivo e de uma comissão setorial, é de realçar, já com a Presidência da euroregião assumida pelo Centro, a organização das Jornadas EUROACE: Desafios demográficos e envelhecimento. Ainda no contexto da cooperação transfronteiriça, mas no âmbito da cooperação com Castilla y León, foram dinamizados quatro intercâmbios de experiências e conhecimentos em áreas como a educação (encontros escolares Cencyl), raças ibéricas equinas e gestão turística e hoteleira. A gestão do Programa POCTEP – Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal 2014-2020, na qual a CCDRC participa enquanto Unidade de Coordenação regional, teve em 2018 um final de ano intenso em termos de validação de despesas (em virtude de o sistema de informação – COOPERA2020 não ter estado disponível durante parte do ano para submissão de despesa, seguida de enorme pressão sobre os promotores por causa do cumprimento das regras do programa). Estas circunstâncias dificultaram bastante a concretização do indicador “Proporção de projetos POCTEP 2014-2020 em execução na Região Centro com acompanhamento físico”, uma vez que, são conhecidas as dificuldades dos promotores em assegurar a execução se não for possível submeter despesa e receber reembolsos ao longo do tempo de duração do projeto. De realçar, ainda, o acompanhamento que foi feito da participação de entidades da região nos demais programas da cooperação territorial europeia, com destaque para o INTERREG SUDOE, o INTERREG EUROPE e o URBACT. Finalmente, superou-se o número de iniciativas de disseminação de resultados dos projetos H2020 SCREEN e INROAD que terminaram, respetivamente, em outubro e dezembro, tendo sido possível divulgar os seus resultados a nível nacional e internacional.

Na sequência dos incêndios de grandes proporções que afetaram uma grande parte da Região Centro em junho e outubro de 2017, revelou-se necessário atuar de forma concertada na CCDRC. Neste esforço coletivo a DSDR continuou a disponibilizar, durante todo o ano de 2018, recursos

humanos significativos para colaborar na organização dos procedimentos de reposição de danos (habitações e empresas) nos concelhos afetados pelos incêndios.

Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local (DSAJAL)

A DSAJAL, em 2018, continuou a acompanhar tecnicamente a aplicação a nível autárquico de regimes jurídicos autárquicos inovadores ou com problemáticas especialmente relevantes.

Prosseguindo a prática de anos anteriores, a CCDRC realizou no ano de 2018 duas edições das designadas sessões flash sobre “temas candentes de direito autárquico”, agora dedicadas às recentes alterações à legislação autárquica relativa a transferência de competências e às finanças locais.

As sessões, com a duração de uma manhã ou tarde [3h], realizaram-se em Coimbra, no dia 29 de novembro, pelas 10:00 horas, no auditório da CCDRC, e na Guarda, no dia 3 de dezembro, pelas 14:30 horas, no auditório da Câmara Municipal.

Nessas sessões foram feitas as seguintes três apresentações: «4 casamentos e 1 funeral: trailer breve sobre as alterações da Lei das Finanças Locais», «Abriu a época das transferências: aspetos da nova Lei-Quadro da Transferência de Competências» e «Finanças Locais em ação: um relance sobre algumas novidades».

Qualquer das sessões registou um muito assinalável número de inscrições, que no seu conjunto ultrapassou os 300 participantes.

Também no sentido de tornar o apoio autárquico mais eficaz, foram divulgados no portal da CCDRC, relatórios, pareceres jurídicos, designadamente sobre eleitos locais, órgãos autárquicos, atribuições e competências, recursos humanos, contratação pública, edificação, urbanização e finanças locais.

No âmbito do apoio jurídico ao CENTRO2020 e aos serviços da CCDR elaboraram-se 143 pareceres jurídicos, emitidos até 30 dias sobre a data de entrada do respetivo pedido.

Note-se que 77 informações jurídicas respeitaram ao apoio jurídico que se prestou ao PARHP (Programa de Apoio à reconstrução de Habitações Permanentes).

Os juristas da DSAJAL elaboraram também várias peças processuais, no âmbito de processos contenciosos do foro administrativo, em que a CCDR Centro foi parte processual.

No âmbito do apoio jurídico autárquico elaboraram-se 506 pareceres jurídicos, tendo 99,6% dos mesmos sido emitidos até 30 dias sobre a data de entrada do respetivo pedido na CCDR.

Os pareceres jurídicos emitidos respeitaram, maioritariamente, aos seguintes temas: atribuições e competências municipais e das freguesias; regulamentos externos autárquicos; eleitos locais; contratos públicos; recursos humanos; funcionamento de órgãos autárquicos e de comunidades intermunicipais; benefícios fiscais autárquicos; empresas locais; empresas participadas.

Instruíram-se 337 processos de contraordenação, com redução das pendências de processos a instruir.

Foi também prestado apoio técnico aos Municípios da Região Centro em matéria de Finanças Locais, no âmbito dos instrumentos contabilísticos e financeiros vigentes, materializado no acompanhamento e verificação dos documentos previsionais para 2018 e dos documentos de prestação de contas de 2017, e reporte da correspondente informação à Direção-Geral das Autarquias Locais, bem como no respeitante ao Fundo Social Municipal.

Acompanhou-se o desempenho das Freguesias da Região Centro em matéria de Finanças Locais, no âmbito dos instrumentos contabilísticos e financeiros vigentes, tendo sido verificados 297 documentos previsionais para 2018 e 418 documentos de prestação de contas de 2017.

Foi prestado apoio às autarquias locais, onde a par da resposta às solicitações por estas colocadas (4 informações para Câmaras Municipais e 20 informações para freguesias), foram realizadas 10 visitas técnicas a Câmaras Municipais no âmbito do Fundo Social Municipal e 12 visitas técnicas a 34 Freguesias.

Foram realizadas 2 reuniões da Comissão de Acompanhamento dos contratos interadministrativos de Delegação de Competências na área da Cultura e 5 reuniões da Comissão de Acompanhamento dos contratos interadministrativos de Delegação de Competências na área da Educação.

De relevar ainda o intenso envolvimento da DSAJAL no apoio aos municípios no âmbito dos incêndios que assolaram a Região Centro em junho, julho, agosto e outubro de 2017, destacando-se:

- o acompanhamento da execução de 7 contratos-programa no âmbito dos incêndios que ocorreram a 17 de junho (Pedrógão Grande, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Sertã, Pampilhosa da Serra, Penela e Góis);
- análise de candidaturas a 5 contratos-programa no âmbito dos incêndios que ocorreram em julho e agosto de 2017 (Proença-a-Nova, Vila de Rei, Vila Velha de Ródão, Fundão e Covilhã) e o acompanhamento da sua execução;
- inventariação de danos e prejuízos em equipamentos e infraestruturas municipais decorrentes do incêndio de 15 de outubro de 2017 na Região Centro (33 municípios).

Bem como a inventariação de danos e prejuízos em equipamentos e infraestruturas municipais decorrentes da Tempestade Leslie de 13 de outubro de 2018 na Região Centro (30 municípios).

Há ainda a considerar a análise de candidaturas no âmbito do:

- Programa de concessão de incentivos financeiros para a construção e a modernização de centros de recolha oficial de animais de companhia (CRO) e o acompanhamento da sua execução (30 candidaturas que originaram 8 contratos-programa com Municípios de Carregal do Sal, Castro Daire, Pedrógão Grande, Nelas, Tondela, Vouzela e Trancoso);
- Programa «BEM Beneficiação de Equipamentos Municipais» e o acompanhamento da sua execução (43 candidaturas que originaram 6 contratos-programa com Municípios de Almeida, Alvaiázere, Manteigas, Gouveia, Seia e Trancoso);

Por último, as atividades realizadas em 2018 permitiram continuar a consolidar a relação de valor e proximidade entre a CCDRC e as autarquias locais, Municípios e Freguesias, bem como com as entidades intermunicipais, através de serviços de qualidade e de uma postura de excelência, reforçando a capacitação autárquica.

Direção de Serviços de Ordenamento do Território (DSOT)

No Plano de Atividades de 2018 a DSOT estabeleceu 7 objetivos, desdobrados em 8 indicadores, todos eles superados. Este resultado só foi possível alcançar com o grande empenho de toda a

equipa, tendo em consideração o reduzido número de técnicos superiores para o elevado número de solicitações, com prazos de resposta variando, na maioria, entre os cinco e os vinte dias.

No ano de 2018 é de assinalar que se concluíram os trabalhos de alteração ao Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território, tendo a DSOT participado quer nos trabalhos da equipa técnica, quer nas reuniões enquanto ponto focal regional. Em colaboração com a Direção-Geral do Território (DGT), foi realizado um seminário regional para apresentação do trabalho final previamente à discussão pública do Programa.

Ainda no âmbito da colaboração permanente com as entidades de tutela, a DSOT participou ativamente na Comissão Nacional do Território (CNT), em todas as suas reuniões ordinárias e extraordinárias, apresentando também contributos nos diversos grupos de trabalho criados no seio desta comissão, designadamente no Grupo de trabalho para alteração do PNPOT, Grupo de trabalho da REN e Grupo de Trabalho do RJGT.

Em colaboração com um conjunto de estabelecimentos de ensino, foram desenvolvidas 7 ações de sensibilização, visando reforçar práticas pedagógicas para a promoção de um correto ordenamento e ocupação do território e que tiveram lugar na EBS Quinta das Flores (Coimbra), na Escola Secundária José Falcão (Coimbra), na Escola Secundária Marques Castilho (Águeda), na Escola Secundária de Condeixa-a-Nova (Condeixa-a-Nova), no Agrupamento de Escolas de Miranda do Corvo (Miranda do Corvo), na Universidade da Beira Interior (Covilhã) e na Escola Superior Agrária de Castelo Branco (Castelo Branco).

Ainda no âmbito da sensibilização de cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território, o qual constitui também um objetivo operacional do QUAR, foram também desenvolvidas 10 ações dirigidas essencialmente a autarcas, dirigentes e técnicos municipais, cidadãos, empresas, associações profissionais, que contaram, no total, com cerca de 400 participantes. Estas ações decorreram nos municípios da Lousã, Penalva do Castelo, Nelas, Oliveira de Frades, Arganil, Seia, Mira, Murtosa, Castanheira de Pera e Pinhel.

Foi também realizada uma ação, no Município de Aveiro, sobre o enquadramento das aquiculturas no regime da REN.

Quanto ao objetivo de garantir a decisão concertada das entidades externas, quer nos procedimentos relativos aos instrumentos de planeamento, quer nos procedimentos de gestão territorial considera-se que o mesmo foi largamente atingido, porquanto através da Plataforma SIRJUE foram emitidas 720 decisões globais e 558 pareceres no âmbito do artigo 13.º-A do RJUE, e realizadas 150 conferências decisórias. No domínio da formação e dinâmica dos planos territoriais foram promovidas 10 reuniões (conferências procedimentais e de concertação), bem como 4 conferências de serviço em processos de delimitação e alteração REN municipais. Em procedimentos para ocupação de solos da REN fora da Plataforma SIRJUE, foram efetuadas, ao abrigo do artigo 24.º do regime jurídico da REN, 324 conferências de serviço. Todas as intervenções referidas foram efetuadas no prazo legal, que perfaz uma taxa de cumprimento de 100%.

O objetivo de “Garantir, em tempo útil, a emissão de pareceres em matéria de uso, ocupação e ordenamento do território”, inscrito no QUAR, foi igualmente superado, uma vez que na área da gestão territorial foram elaborados 2663 pareceres com a criação de 5035 documentos no GEP, todos em prazo inferior a 30 dias (prazo médio de resposta de 10 dias). Na vertente do acompanhamento aos processos de elaboração, alteração e revisão dos instrumentos de gestão

territorial, bem como à sua suspensão e medidas preventivas, foi dada resposta a 192 solicitações, igualmente cumprindo o prazo legal e não ultrapassando os 30 dias.

No objetivo “Colaborar com outras Entidades ou Unidades Orgânicas da CCDRC” foi garantida a participação em todas as reuniões em representação da CCDRC, bem como a emissão de contributos para outras Unidades Orgânicas da CCDRC, o que perfaz uma taxa de execução de 100%.

Neste domínio sublinham-se os 671 processos ERRANC, que foram apreciados em 26 reuniões do órgão e os 230 processos RERAE, que foram analisados para efeitos de conferência decisória.

Em matéria de verificação da legalidade urbanística, a DSOT colaborou com a IGAMAOT, em diversos processos inspetivos sobre o cumprimento do Regime da REN, com a DSAJAL em processos de contraordenação e com a DSF.

No âmbito da colaboração com a DSA, e sem prejuízo dos processos RERAE acima mencionados, foram informados 127 processos, nomeadamente os relativos a AIA, AinC, operações de gestão de resíduos, planos de gestão de lamas.

No apoio ao cidadão foram respondidos 1874 e-mails, 316 solicitações telefónicas e 117 atendimentos presenciais, encaminhados pelo Centro de Resposta ao Utente/Utilizador (CRUU).

A DSOT procedeu, atempadamente, à atualização da informação constante do portal da CCDRC, destacando-se a atualização do Guia Orientador em razão da localização (SIRJUE) e dos Guias Orientadores para a elaboração de PDM, PU e PP.

Procedeu-se, igualmente, à recolha e tratamento da informação relevante em matéria de gestão urbanística e ordenamento do território, resultando daí a disponibilização de 72 indicadores para o DataCentro.

O grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos no Plano de Atividades de 2018 para esta Unidade Orgânica, encontram-se desenvolvidas e pormenorizadas no anexo 2.

Direção de Serviços de Ambiente (DSA)

A DSA estabeleceu 16 objetivos para o ano de 2018, desdobrados em 19 indicadores dos quais 4 foram superados, 1 cumprido, 9 não cumpridos, 1 híbrido e 1 que não foi considerado. O objetivo relativo à monitorização operacional das entidades gestoras de RU, em linha de ação com o PERSU 2020, não foi considerado, uma vez que as metas foram definidas para 2016, 2018 e 2020 e como tal a verificação do cumprimento das metas só ocorrerá no ano seguinte.

No que diz respeito ao contributo da DSA para os objetivos operacionais da CCDRC, 1 foi superado, 1 foi atingido e 1 não foi atingido.

De entre as atividades desenvolvidas, destacam-se as seguintes:

- Participação na elaboração do novo regime de prevenção e controlo das emissões de poluentes para o ar, o Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho e na proposta de alteração;
- Participação no projeto Claircity, tendo-se realizado uma reunião de trabalho a 28 de fevereiro. Este projeto, com duração de 4 anos ao abrigo do Horizonte 2020 da EU, pretende contribuir para o aumento da sensibilização dos cidadãos em relação à poluição atmosférica e às emissões de carbono nas cidades. Estão envolvidas as seguintes cidades/regiões: Amesterdão, Região de Aveiro, Bristol, Génova, Liubliana e Sosnowiec;

- Protocolo com Bondalti para instalação de analisador de benzeno na estação de Estarreja e cedência dos dados no Qualar;
- Alteração do sistema de comunicação das estações da Qualidade do Ar e upgrade da versão do Atmis para versão 8;
- Reprogramação do projeto "Melhor Ar no Centro - Gestão da Qualidade do Ar Ambiente na Região Centro";
- Elaboração do Relatório da Qualidade do Ar na Região Centro de 2017;
- Estudo de Reavaliação da Rede da Qualidade do Ar da Região Centro;
- Substituição dos analisadores de partículas nas 9 estações da Qualidade do Ar (9 analisadores PM10 e um PM,5);
- Preparação do Programa de Procedimento e Caderno de Encargos do concurso público internacional para aquisição de novos analisadores para as estações da qualidade do ar;
- O desenvolvimento de procedimentos sistematizados e estruturados, com critérios definidos, para a análise técnica dos processos de operações de gestão de resíduos, reconhecidos tanto ao nível da SEA como da APA;
- Densificação dos requisitos técnicos e legais a aplicar, bem como para a sistematização da informação que consta dos Títulos e outros documentos emitidos por esta CCDR;
- Construção, em articulação com a APA, de uma folha de condições técnicas a aplicar no âmbito do licenciamento de aterros;
- A CCDR assumiu um papel preponderante na revisão legislativa do regime jurídico das massas minerais, processo que será concluído em 2019, bem como no grupo de trabalho do MATE que deu origem à Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2019, de 5 de março, aprovada na sequência da derrocada parcial da EM 255, em Borba, no dia 19 de novembro de 2018;
- Apesar de não ter sido concluída a tarefa prevista no Plano de Atividades de criação de um instrumento de apoio à decisão e às atividades de licenciamento na esfera de intervenção da CCDRC (Base de informação em formato Access), for feita a atualização da informação interna sobre a exploração de massas minerais, em parceria com o DCT/FCTUC, foram dado apoio ao desenvolvimento de 2 Teses de Mestrado na área de especialização em Geociências e, em parceria com o Cluster dos Recursos Minerais e a ASSIMAGRA, foi promovido o Debate Regional sobre os Recursos Minerais na Região Centro, no dia 13 de dezembro em Coimbra;
- No âmbito da educação e promoção ambiental foi aprovada a Intervenção Regional para a Educação, Sensibilização e Promoção Ambiental (IRESPA), no contexto de compromisso colaborativo em que assenta a Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA 2020), adotada em 2017 (RCM 100/2017 de 8 de junho);
- Estavam previstas e foram realizadas 4 ações. A primeira ação, a 29 de maio, informativa sobre o Protocolo Comunitário para a Gestão de RCD e que pretendia evidenciar a importância e valor dos RCD num contexto de economia circular, foi realizada em parceria com a APA e a Smart Waste Portugal e contou com 136 participantes. A segunda ação, a 21 de junho, de natureza formativa e educativa sobre a ENEA2020 e o regime de prevenção e controlo de emissões, foi realizada em parceria com a Comunidade Intermunicipal de Coimbra e a APA e

contou com 15 participantes. A terceira ação, a 29 de outubro, informativa sobre do “Guia de harmonização e aplicação das licenças especiais de ruído” e que pretendia evidenciar a importância deste fator ambiental na qualidade de vida dos cidadãos, foi realizada em parceria com a APA e contou com 131 participantes. A quarta ação, no mesmo âmbito da segunda, decorreu a 22 de novembro em parceria com a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e contou com 11 participantes;

- Visitas de estudo às estações da qualidade do Ar;
- Apresentação de comunicação na CNAI’18, subordinada ao tema “Indicadores de monitorização estratégica do programa Operacional Regional do Centro 2014-2020;
- Apresentação das alterações do RJAIA na Licenciatura em Eng.º do Ambiente na FCTUC (Dep. Eng.º Civil), a 04 de abril, e apoio na elaboração dos trabalhos dos alunos;
- Realização de 2 ações de formação internas:
 - novo RJAIA (Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro) no dia 18 de junho;
 - Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho, no dia 25 de outubro;
- Resposta à Auditoria do Tribunal de Contas à Qualidade do Ar. Elaborado um memorando, resposta a inquérito, envio de relatórios e análise à execução financeira;
- Por fim, a realização de reuniões de trabalho, com vista a prestar esclarecimentos e a agilizar procedimentos no âmbito dos processos em curso, em resposta às solicitações dos respetivos requerentes.

Direção de Serviços de Fiscalização (DSF)

Relativamente à implementação do plano de fiscalização de 2018, foram realizadas pelos técnicos da Direção de Serviços de Fiscalização 103 ações de fiscalização a diferentes depósitos ilegais de veículos em fim de vida e de resíduos, a operadores de gestão de resíduos licenciados, à gestão de resíduos perigosos, passivos ambientais e pedreiras, gestão de RCD, lamas de ETAR, estabelecimentos industriais, oficinas de automóveis, agropecuárias, Reserva Ecológica Nacional e Rede Natura 2000, distribuídos por diferentes locais da Região Centro. A meta de superação era de 70 ações de fiscalização, pelo que o objetivo foi superado. O tempo de resposta dado em 2018 às reclamações no âmbito do ambiente, ordenamento do território e conservação da natureza, tratadas na Direção de Serviços da Fiscalização foi de 10 dias úteis, em 90% das reclamações. A meta de superação era de 30 dias em 90% das reclamações, pelo que o objetivo foi superado. No resultado alcançado para este objetivo teve influência a tipificação das reclamações, os procedimentos estabelecidos para o seu seguimento e os documentos tipo. O tempo de resposta está sempre condicionado pela complexidade dos assuntos tratados e pelo número de ações necessárias para a recolha dos elementos de prova, sua análise e conclusão. No entanto, nos processos mais simples e tipificados foram estabelecidas rotinas que permitiram uma resposta célere. O controlo diário dos prazos junto dos técnicos também foi uma ferramenta eficaz para o resultado obtido. Na sequência das ações de fiscalização efetuadas no âmbito do plano de fiscalização de 2018 e das ações extraplano de fiscalização foram resolvidas 104 situações de incumprimento da legislação ambiental e de ordenamento do território. O critério de superação estabelecido era a resolução de 80 situações

de incumprimento da legislação ambiental e de ordenamento do território, tendo-se assim superado o presente objetivo. Relativamente aos pedidos de pareceres no âmbito do regime geral do ruído o tempo de resposta foi de 11 dias (média) em 90% das solicitações. A meta de superação era de 30 dias (média) em 90% das reclamações, pelo que o objetivo foi superado. A Direção de Serviços de Fiscalização assegurou em 2018 a participação nas reuniões de trabalho relativas a comissões e grupos de trabalho, internos e externos para as quais foi destacada, no número total de 10. Destacam-se os seguintes grupos de trabalho: Comissão de Acompanhamento sobre a poluição do Rio Tejo; Grupo de trabalho do Ruído, licença especial de ruído (LER); Grupo de trabalho da Rede Nacional IMPEL; Proposta de metodologia para o acompanhamento das instalações objeto de reclamação e queixas (APA,IP) e reuniões diversas na SEAmb. Assim, considera-se que o objetivo foi superado.

Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira (DSCGAF)

A DSCGAF é a unidade orgânica transversal a toda a organização sendo responsável pelos serviços comuns da CCDRC.

A missão da DSCGAF para 2018 foi definida como *“Ser o coração da CCDRC”*. Ser o “coração” da organização significa garantir as condições para que outras unidades orgânicas possam ter o seu normal funcionamento e ter um coração saudável é sinónimo de ter poucas gorduras (ser uma unidade orgânica ágil e com a menor carga burocrática possível) e ter um músculo saudável (ser eficiente e eficaz).

Alinhados com a estratégia da CCDRC foram definidos objetivos estratégicos que são transversais e aglutinadores de toda a Unidade Orgânica e que se desdobram nos objetivos das unidades flexíveis e dos trabalhadores da Unidade. Para 2018, foram definidos os seguintes seis objetivos estratégicos:

- OE 1 - Fazer melhor com menos recursos financeiros e humanos, promovendo a reengenharia e a simplificação dos processos críticos;
- OE 2 - Fornecer informação a quem necessita e quando ela é útil e estratégica, ajudando a gerar melhor conhecimento, promovendo a transparência da DSCGAF e a utilização dos fluxos eletrónicos e dos documentos em formato digital;
- OE 3 - Colocar as pessoas no centro da decisão e da estratégia;
- OE 4 - Consolidar a DSCGAF como o coração da CCDRC, reduzindo a ineficiência e a burocracia;
- OE 5 - Aplicar as tecnologias e os sistemas de informação enquanto fatores de modernidade e de mudança para uma estratégia integrada e inclusiva;
- OE 6 - Manter os Serviços com elevados níveis de funcionalidade (recursos humanos, espaços, condições, equipamentos, sistemas).

Ao nível operacional são de destacar a realização das seguintes tarefas:

- Consolidação da aplicação do SNC-AP;
- Condução do processo de regularização do processo de integração dos precários da Administração Pública;

- Colaboração nas áreas financeira, administrativa e informática com a equipa responsável pelos processos que conduzam à construção/recuperação das habitações permanentes danificadas pelos incêndios de 15 de outubro de 2017 (Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente);
- Condução dos processos concursais para as empreitadas e serviços de fiscalização para a recuperação das habitações permanentes afetadas pelos incêndios de Outubro de 2017;
- Condução e instrução dos processos das empreitadas e fiscalização cujo valor era superior a 300.000€ para visto prévio do Tribunal de Contas. Todos os processos tiveram este visto sem necessidade de esclarecimentos adicionais solicitados pelo Tribunal;
- Validação e aprovação do fiscal único dos relatórios trimestrais de execução orçamental;
- Consolidação da infraestrutura tecnológica e o sistema de informação;
- Melhoramento das condições físicas dos postos de trabalho;
- Consolidação do ERP (GIAF) como o centro de toda a informação dos recursos humanos e da financeira e melhoramento da partilha e difusão da informação;
- Promoção da formação dos trabalhadores como um pilar fundamental do sucesso;
- Promoção do atendimento interno de qualidade como factor diferenciador;
- Renovação da frota automóvel e introdução na mesma de carros elétricos diminuindo assim a pegada de carbono da organização.

Foram definidos para as três divisões um total de 9 objetivos operacionais, tendo 5 sido superados e 4 cumpridos.

O CENTRO 2020, o Programa Operacional (PO) Regional do Centro para aplicação dos fundos europeus no Centro de Portugal no período 2014 a 2020 foi formalmente aprovado pela Comissão Europeia em dezembro de 2014 e está integrado no PORTUGAL 2020 e em sintonia com a EUROPA 2020.

O Programa tem uma dotação financeira de 2.155 M€ que incluem 1.711 M€ de FEDER e 444 M€ de FSE, valores após reprogramação aprovada pela Comissão Europeia a 05/12/2018, tendo em vista o reforço do alinhamento estratégico do Portugal 2020 com o Plano Nacional de Reformas e a concentração dos apoios para a eficácia das políticas públicas.

Objetivos:

Com a aplicação dos fundos europeus inscritos no CENTRO 2020, a região ambiciona tornar-se *Innovation Follower*, representar 20% do PIB Nacional e convergir para os níveis de produtividade nacional, diminuir em 10% as assimetrias territoriais, ter 40% da população jovem com formação superior e ter uma taxa de desemprego inferior a 70% da média nacional.

Até 2020, a Região Centro terá, assim, como prioridades, sustentar e reforçar a criação de valor e a transferência de conhecimento, promover um tecido económico industrializado, competitivo e exportador, captar e reter talento qualificado e inovador, reforçar a coesão territorial, estruturar uma rede policêntrica de cidades de média dimensão, dar vida e sustentabilidade a infraestruturas existentes e consolidar a capacitação institucional.

Eixos prioritários

O CENTRO 2020 encontra-se estruturado em torno de 9 eixos prioritários.

Eixo 1: Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDEIAS)

O eixo 1 tem como principal objetivo reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação, através do investimento prioritário no fomento das infraestruturas e das capacidades de Investigação e Inovação (I&I), na promoção de centros de competência, na promoção do investimento das empresas em I&I e o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o ensino superior.

Eixo 2: Competitividade e Internacionalização da Economia Regional (COMPETIR)

O eixo 2 tem como objetivos o reforço da competitividade das PME, através do investimento prioritário na promoção do espírito empresarial, no desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para Pequenas e Médias Empresas (PME), no apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços, capacitando as PME para processos de crescimento e inovação.

Eixo 3: Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)

O eixo 3 tem como objetivos investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida, através do desenvolvimento das infraestruturas de ensino (nos seus diferentes níveis) e formação, na prevenção e na redução do abandono escolar precoce, no fomento de condições de

igualdade no acesso ao ensino infantil, primário e secundário, na melhoria da qualidade e eficiência do ensino superior e na melhoria do acesso à aprendizagem ao longo da vida.

Eixo 4: Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)

O eixo 4 pretende promover o emprego (incluindo a colocação de recursos altamente qualificados nas empresas), apoiar a mobilidade laboral, apoiar o emprego por conta própria, o empreendedorismo e a criação de empresas, promover a adaptação dos trabalhadores e dos empresários a novos processos e abordagens, desenvolver o potencial endógeno regional e fomentar a coesão territorial.

Eixo 5: Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)

O eixo 5 pretende promover a inclusão social, a coesão territorial e combater a pobreza, procurando fomentar a inclusão ativa, impulsionar a economia social e as empresas sociais, apoiar estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais e investir na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento regional e local, a redução das desigualdades no acesso a cuidados de saúde e serviços sociais.

Eixo 6: Afirmar a sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR)

O eixo 6 tem como principais objetivos apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores, proteger o ambiente e promover a eficiência no uso dos recursos, dando prioridade à promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas, nas infraestruturas públicas e no setor da habitação, à promoção de estratégias de baixa emissão de carbono para todos os tipos de territórios e à melhoria da qualidade do ambiente urbano.

Eixo 7: Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR)

Neste eixo incluem-se as iniciativas relativas à conservação e valorização do património (natural e cultural; os sítios protegidos e o vasto património arquitetónico, nomeadamente o reconhecido como Património Mundial pela UNESCO). Incluem-se ainda as intervenções de apoio à reabilitação urbana dos centros de nível inferior do sistema urbano regional.

Eixo 8: Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)

O enfoque deste eixo está no reforço da capacitação institucional e interinstitucional, com a modernização da administração pública (local e regionalmente desconcentrada) e com o incentivo ao uso das TIC na ligação entre os cidadãos e a administração pública.

Eixo 9: Reforçar a rede urbana (CIDADES)

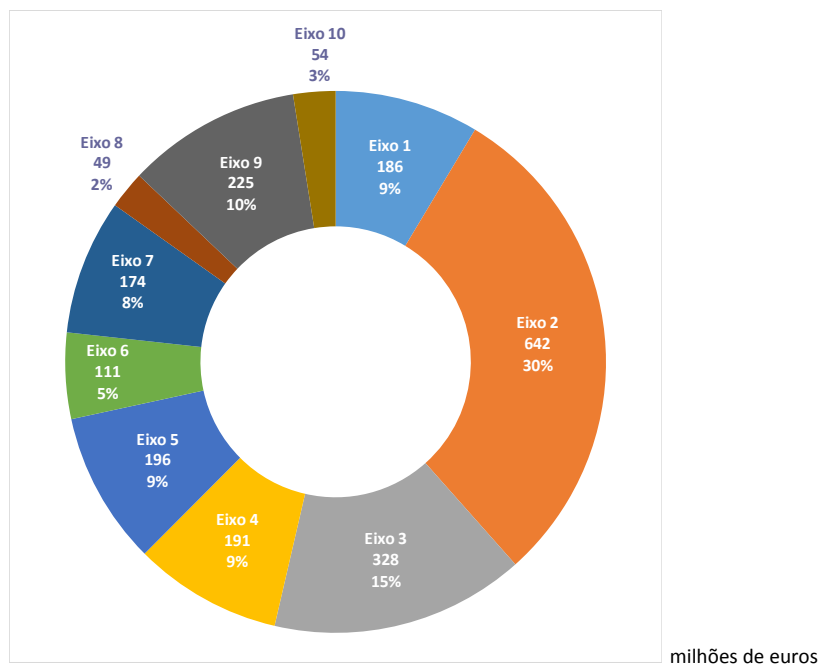
A intervenção de requalificação urbana dos centros de nível superior do sistema urbano da região é uma das prioridades de intervenção que se pretende apoiar neste eixo. Serão também apoiadas iniciativas referentes à promoção da mobilidade sustentável, bem como as intervenções de promoção da coesão social de áreas urbanas degradadas.

Eixo 10: Assistência Técnica

Este eixo destina-se a financiar as ações de preparação, gestão, acompanhamento da execução, controlo, avaliação, informação, divulgação e publicitação do PO e atividades de reforço da capacidade administrativa das entidades relevantes para a boa execução dos fundos.

Dotação financeira:

O CENTRO 2020 tem uma dotação de 2.155 M€, dos quais 1.711 M€ do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e 444 M€ do Fundo Social Europeu (FSE).



Síntese da execução global e por eixo prioritário

O ano 2018 foi de grande impulso para o PO no que respeita à abertura de períodos de candidatura, sendo de destacar a reabilitação urbana (eixo 9) com 158 M€, o domínio temático da Competitividade e Internacionalização, e em particular os apoios às empresas por via dos Sistemas de Incentivos (SI) com 77 M€ e a Investigação, Desenvolvimento e Inovação (eixo 1) com 56 M€.

Até 31/12/2018 o Programa publicou 486 avisos de concurso/períodos de candidatura para submissão de operações com uma dotação total de 2.015 M€, salientando-se os sistemas de incentivos com 684 M€, as EIDT - Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial | PDCT - Pactos para Desenvolvimento e Coesão Territorial com 337 M€ e os Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano com 382 M€.

Destes avisos de concurso/períodos de candidatura 47 foram lançados em 2018 envolvendo 451 M€ de fundo.

No final de 2018 encontravam-se aprovadas 4.677 operações nos dez eixos prioritários do Programa, que totalizam 1.273 M€ de fundo comunitário atribuído (1.181 M€ de FEDER e 92 M€ de FSE), correspondendo, respetivamente, a 69% e a 20,7% da dotação do fundo programado. Em termos globais do PO os montantes aprovados representam um compromisso de 59,1% (fundo atribuído às operações apoiadas). Daqueles montantes 665 M€ de fundo comunitário correspondem a 3.002 operações aprovadas pela Autoridade de Gestão (AG) nos SI.

No que respeita à execução, as operações aprovadas permitiram atingir uma execução de cerca de 447 M€ de fundo comunitário, que representa 20,7% da dotação fundo.

À semelhança dos anos anteriores, o Eixo prioritário 2 mantém-se em 2018, como aquele que mais contribui para os valores aprovados e executados pelo PO, com 52,8% e 58,7% respetivamente

Unidade: milhões de euros

Eixo	Fundo	Programado (apoio da união) (1)	N.º operações aprovadas	Fundo aprovado (2)	Fundo executado (3)	Fundo pago (4)	Taxa de compromisso (5) = (2)/(1)	Taxa de execução (6) = (3)/(1)	Taxa de pagamento (7) = (4)/(2)
1	FEDER	186	395	116	28	30	62%	15%	26%
2	FEDER	642	2.511	672	262	284	105%	41%	42%
3	FEDER	128	114	70	25	22	55%	19%	31%
	FSE	200	46	54	3	6	27%	1%	11%
4	FEDER	66	208	34	5	6	52%	8%	19%
	FSE	125	543	7	1	1	6%	1%	16%
5	FEDER	102	231	41	12	10	40%	12%	25%
	FSE	94	160	26	25	25	28%	27%	94%
6	FEDER	111	13	5	1	1	4%	1%	12%
7	FEDER	174	228	97	30	27	56%	17%	28%
8	FEDER	24	22	20	7	6	83%	29%	29%
	FSE	25	29	4	0	0	16%	1%	2%
9	FEDER	225	151	102	32	26	45%	14%	26%
10	FEDER	54	26	25	16	15	46%	30%	59%
Total FEDER		1.712	3.899	1.181	418	428	69,0%	24,4%	36,2%
Total FSE		444	778	92	29	32	20,7%	6,5%	35,2%
Total do PO		2.155	4.677	1.273	447	460	59,1%	20,7%	36,2%

No **Eixo prioritário 1** foram abertos 65 avisos de concurso/períodos de candidatura, num total de 225 M€ de dotação. Nestes avisos foram aprovadas 395 operações, que representam um compromisso de 62,2% da dotação do eixo (116 M€ de FEDER aprovados face aos 186 M€ de dotação).

No que respeita à execução, este eixo atingiu 28 M€ de FEDER que representam 6,3% do fundo executado pelo PO.

No **Eixo prioritário 2** foram abertos 70 avisos de concurso/períodos de candidatura num total de 598 M€ de dotação. A AG aprovou 2.511 operações nos Sistemas de Incentivos à Inovação, Qualificação e Internacionalização e Instrumentos Financeiros (IF), que permitiram comprometer 105% da dotação do eixo (672 M€ de FEDER aprovado relativamente aos 642 M€ de dotação) e contribuir com 52,8% para o fundo aprovado no PO.

Quanto à execução, este eixo foi o que mais contribuiu para o fundo executado pelo PO (58,7%), com 262 M€ de FEDER.

No **Eixo prioritário 3** foram lançados 23 avisos de concurso/períodos de candidatura, num total de 202 M€ de dotação tendo sido aprovadas 160 operações. Este eixo tem 38% da sua dotação comprometida (125 M€ de incentivo atribuídos face aos 328 M€ de dotação).

Este eixo contribuiu para o fundo executado pelo PO com 28 M€ (6,1%).

O **Eixo prioritário 4** teve 83 avisos de concurso/períodos de candidatura, envolvendo 108 M€ de dotação, tendo a AG aprovado 751 candidaturas nas áreas: FSE dos sistemas de incentivos, recursos humanos altamente qualificados, PROVERE e SI2E (cujas aprovações tiveram início em 2018). O eixo tem 21,8% da sua dotação comprometida (42 M€ de incentivo aprovados face aos 191 M€ de dotação).

O eixo 4 tem 6 M€ de fundo executado, que representam 1,4% da execução do PO. Estes valores justificam-se pela pouca procura do FSE por parte das empresas nos sistemas de incentivos, na tipologia Recursos Humanos Altamente Qualificados. Acresce ainda o atraso na implementação do SI2E, cujas aprovações tiveram início apenas em 2018, não tendo ainda execução significativa.

No **Eixo prioritário 5** foram lançados 189 avisos de concurso/períodos de candidatura, num total de 140 M€ de dotação. A AG aprovou 391 candidaturas na área dos contratos emprego inserção, da saúde e do SI2E, o que permitiu comprometer 34,1% da dotação do eixo (67 M€ aprovados face aos 196 M€ de dotação).

Este eixo apresenta 37 M€ de fundo executado (25 M€ de FSE e 12 M€ de FEDER), que representam 8,3% da execução do PO.

No **Eixo prioritário 6** foram publicados 10 avisos de concurso/períodos de candidatura, envolvendo 107 M€ de dotação tendo sido aprovadas até ao final do ano 13 candidaturas. O eixo tem 4,4% da sua dotação comprometida (5 M€ aprovados face aos 111 M€ de dotação).

As candidaturas aprovadas permitiram atingir uma execução de 0,6 M€ de fundo, valor pouco significativo (0,1%) na execução global do Programa.

No **Eixo prioritário 7** foram publicados 22 avisos de concurso/períodos de candidatura, num total de 187 M€ de dotação, tendo sido aprovadas 228 operações nas áreas do património natural, cultural e turístico e dos PARU. O eixo tem 56% da sua dotação comprometida (97 M€ aprovados face aos 174M€ de dotação).

As candidaturas aprovadas permitiram atingir uma execução de 30 M€ de fundo, valor que representa 6,8% da execução do PO.

No **Eixo prioritário 8** foram publicados 11 avisos de concurso/períodos de candidatura, num total de 40 M€ de dotação. A AG aprovou 51 operações referentes a promoção das TIC na administração e serviços públicos e projetos piloto das Lojas do Cidadão, que representam um compromisso de 48,9% da dotação do eixo (24 M€ aprovados face aos 49 M€ de dotação).

Este eixo atingiu uma execução de 7 M€ de fundo (apenas FEDER), valor pouco significativo face à execução global do Programa, devido a: dificuldades no arranque das operações aprovadas; tratar-se de projetos em rede; e complexidade/morosidade da análise dos pedidos de pagamento.

No **Eixo prioritário 9** foram publicados 9 avisos de concurso/períodos de candidatura, num total de 382 M€ de dotação tendo sido aprovadas 151 referentes a PEDU, que representam um compromisso de 45,3% da dotação do eixo (102 M€ aprovados face aos 225 M€ de dotação).

As candidaturas aprovadas permitiram atingir uma execução de 32M€ de fundo, valor que representa 7,1% da execução global do PO.

No **Eixo prioritário 10** foram publicados 4 avisos de concurso/períodos de candidatura, num total de 25 M€ de dotação. Os beneficiários submeteram 26 candidaturas referentes à assistência técnica e que foram aprovadas. Este eixo tem 46% da sua dotação comprometida (25 M€ aprovados face aos 54 M€ de dotação).

As candidaturas aprovadas permitiram atingir uma execução de 16 M€ de fundo, valor que contribui com 3,6% para a execução do Programa.

Resultados alcançados

Em termos de indicadores de realização destacamos:

- Apoio a 136 projetos de I&D;
- Apoio a 1.721 empresas na área do investimento produtivo;
- Apoio a 100 intervenções em equipamentos do pré-escolar e do ensino básico que preveem uma capacidade para acolhimento de 33.230 crianças;
- Apoio a 43 equipamentos de saúde, centros de saúde e suas extensões, requalificação e melhoria dos serviços hospitalares e apoio a unidades móveis de saúde;
- Apoio a operações que preveem a criação ou reabilitação de 945 mil m² de espaços públicos em áreas urbanas;
- Apoio a 16.354 participantes em ações de trabalho socialmente necessário.

Síntese dos principais problemas identificados e das medidas adotadas

Entre as principais condicionantes no arranque efetivo do Programa, mas ainda com impactos em 2018, podemos referir o seguinte:

- O processo de designação da AG, com a inerente construção da descrição do sistema de gestão e controlo revelou-se muito complexo dado o elevado número de entidades envolvidas (em particular Organismos Intermédios - OI);
- O cumprimento da condicionante relativa ao exercício de mapeamento é um processo moroso e de elevada grande complexidade, dado o elevado número de parceiros envolvidos.
- Dificuldade na definição de um quadro regulatório no domínio da sustentabilidade e uso eficiente dos recursos, em particular no que se refere aos apoios efetivos a conceder no âmbito da eficiência energética;
- Processo lento de implementação dos instrumentos financeiros, em particular no que concerne à constituição dos fundos de fundos;
- Metodologia baseada em planos estratégicos que exigiu períodos significativos de tempo entre os planos estratégicos e a execução dos projetos, nos casos em que existe uma pré-aprovação de planos estratégicos, nomeadamente no âmbito da Política de Cidades;
- O facto de o PO ser plurifundos (FEDER e FSE), obriga a um esforço de articulação dos procedimentos, formulários e dos sistemas de informação;
- A entrada em funcionamento do sistema de informação com um único ponto de entrada para os beneficiários, tendo-se revelado uma medida de forte simplificação, tem exigido um esforço significativo de desenvolvimento na conectividade e interoperabilidade entre os vários sistemas de informação;
- A centralização acentuada na definição/formatação de documentação, desde logo em questões colocadas pelos promotores (plataforma de resposta SSN2020), a formatação dos avisos de concurso, etc.;
- O atraso no desenvolvimento do sistema de informação para as candidaturas do FSE.

A par destas condicionantes a AG tem sido confrontada com os seguintes constrangimentos:

- Um número de candidaturas submetidas pelos beneficiários muito superior a qualquer outro período de programação;
- A complexidade do sistema de informação nomeadamente ao nível da contratação pública;
- Um aumento do peso de candidaturas de projetos imateriais de grande complexidade (nomeadamente FSE);
- Um número muito elevado de pedidos de pagamento com tendência para aumentar ao longo do tempo;
- Um número de quadros do secretariado técnico insuficiente para resposta às exigências.

O grande desafio para 2019 é aumentar o ritmo de execução do Programa, sendo para isso muito relevante o cumprimento do plano de abertura de avisos de concurso, a aprovação das candidaturas submetidas, o estímulo da execução física dos projetos e uma maior celeridade na verificação da despesa.

Para 2019 a AG vai procurar resolver as dificuldades que se lhe colocaram ao nível do sistema de gestão através de:

- Abertura de avisos de concurso nas tipologias ainda sem dotação a concurso e cumprimento do plano de avisos definido;
- Operacionalização de iniciativas da CIC PT 2020 para incentivar e antecipar a execução dos projetos promovidos pelas empresas (SI Inovação Produtiva) e pelos municípios ao nível da Política de Cidades;
- Capacitação administrativa dos OI e outras entidades (Grupos de Ação Local), através de reuniões e ações de formação;
- Promoção de aquisição de novos conhecimentos em domínios técnicos especializados, designadamente no âmbito de auxílios de estado e contratação pública;
- Contratação de serviços externos para análise de pedidos de pagamento com vista a colmatar a insuficiência de recursos humanos próprios.

Ao nível da relação com os beneficiários a AG pretende:

- Notificar de forma automática e assertiva, com periodicidade trimestral, os beneficiários de operações: sem pedidos de pagamento submetidos há mais de 6 meses e com execução superior a 10%; sem pedidos de pagamento há mais de 6 meses; com execução inferior a 10%; sem pedidos de pagamento submetidos;
- Reforçar o acompanhamento dos beneficiários com menor capacidade de execução e que apresentam desvios significativos face aos compromissos de execução assumidos;
- Realizar visitas aos beneficiários dos sistemas de incentivos com maiores diferenciais entre aprovação e execução.

IV – COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

Divulgar e promover as atividades da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) e do Programa Operacional Regional do Centro (Centro 2020), de forma a aumentar a sua notoriedade junto da comunicação social e da população da região Centro, foi o principal objetivo da Assessoria de Comunicação da Presidência da CCDRC em 2018.

A estratégia de comunicação da CCDRC concretizou-se na disponibilização de serviços, produtos e eventos que evidenciem a importância do trabalho da CCDRC e do Programa Centro 2020 para a afirmação do Centro de Portugal. Toda a comunicação foi desenvolvida, ao longo do ano de 2018, de acordo com os objetivos previstos no Plano de Atividades, apresentando indicadores bastante positivos em termos de execução (ver tabela 12).

Tabela12 – Assessoria de Comunicação da Presidência

	Objetivos	Ações de Comunicação	Indicadores de Desempenho	Meta	Resultados
AC da Presidência	Divulgar e promover as atividades da CCDRC e do Programa Centro 2020 de forma a aumentar a sua notoriedade junto da comunicação social e da população da Região Centro	Assessoria de imprensa	N.º de comunicados de imprensa	25	25
			N.º de notícias publicadas	3.000	11.702
			N.º de esclarecimentos feitos à comunicação social	100	250
		Gestão do site da CCDRC	N.º de atualizações de conteúdos	200	264
			N.º de acessos ao site	200.000	236.240
		Gestão das redes sociais da CCDRC	N.º de atualizações facebook	250	300
			N.º de novos amigos no facebook	2000	2.536
		Gestão do site do Centro 2020	N.º de atualizações de conteúdo	200	170
			N.º de acessos ao site	100.000	77.230
		Gestão das redes sociais do Centro 2020	N.º de atualizações facebook	200	212
			N.º de novos amigos no facebook	4.000	7.752
		Apoio aos beneficiários do Centro 2020 no cumprimento das Regras de Publicitação dos projetos aprovados	N.º de esclarecimentos	100	190
		Organização de eventos	N.º de eventos	30	95
		Produção de produtos promocionais	N.º de produtos	10	20

Em 2018, merece especial destaque a conquista de três prémios com grande projeção para a CCDRC e para a região Centro: dois Prémios Regiostars e o Prémio Europeu de Promoção Empresarial.

A Região Centro conquistou dois dos seis Prémios Regiostars 2018, que têm como objetivo identificar boas práticas em desenvolvimento regional e destacar projetos originais e inovadores que sejam atrativos e inspiradores para outras regiões.

O Centro de Negócios e Serviços Partilhados do Fundão (na categoria “Apoiar a transição industrial inteligente”) e o projeto de Reabilitação do lugar da Vista Alegre (na categoria “Escolha do Público”) foram os dois projetos, apoiados pelo Centro 2020, que venceram os Prémios Regiostars 2018. Os vencedores foram anunciados em outubro, em Bruxelas, pela Comissão Europeia, na Cerimónia oficial dos Regiostars, enquadrada na Semana Europeia das Regiões e Cidades.



A iniciativa de promoção das empresas Gazela da região Centro, promovida pela CCDRC, foi distinguida com o Prémio Europeu de Promoção Empresarial, na categoria de “Desenvolvimento do ambiente Empresarial”. Os Prémios Europeus de Promoção Empresarial (European Enterprise Promotion Awards – EEPA) são uma iniciativa da Comissão Europeia (coordenada em Portugal pelo IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação), que visa distinguir boas práticas de promoção do empreendedorismo na Europa.



A Gala das Empresas Gazela é já uma marca da Região Centro. Este ano, na 4ª Gala das Empresas Gazela, que se realizou no dia 18 de maio, em Viseu, a CCDR Centro homenageou 82 empresas gazela da região Centro. A Gala das Empresas Gazela, que contou com a presença do Ministro da Economia, Manuel Caldeira Cabral, reconheceu, mais uma vez, o trabalho desenvolvido por estas empresas jovens e destacar a importância que têm na competitividade da região Centro, quer pelo elevado crescimento do emprego, como pelo volume de negócios que geram.



Na área das empresas, em 2018, a CCDRC lançou a iniciativa "Empresas no Centro", um dia aberto que tem como objetivo visitar empresas da Região Centro e, deste modo, fomentar a proximidade entre a CCDRC e o tecido empresarial, no sentido de melhor conhecer a sua realidade, os seus desafios e as dificuldades que enfrentam.



Na área do ambiente, destaque para a exposição sobre soluções e materiais de construção sustentáveis, promovida pela CCDRC e pelo ITeCons-Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade.

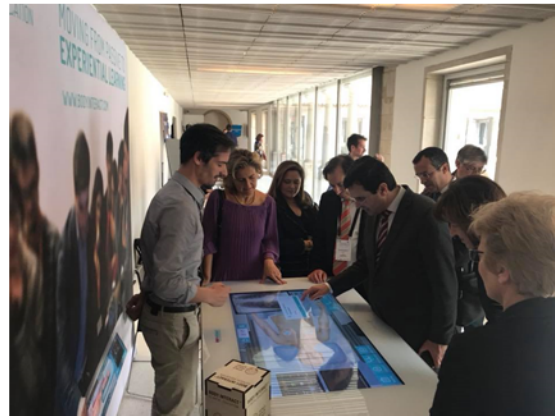
Esta exposição, apresentada de 14 e 24 de fevereiro, no Alma Shopping, em Coimbra, teve como principal objetivo a sensibilização da população para estratégias de sustentabilidade aplicadas ao setor da construção, contando com a participação de cerca de 30 entidades, incluindo empresas, associações e centros de investigação.



Na área da Saúde, destacamos a iniciativa START(H)UP), promovida pela CCDRC Centro e pelo Consórcio Coimbra Health, que pretendeu mostrar a atividade de doze empresas da região Centro em áreas como Medtech, Biotech e Digital Health, apresentando e promovendo alguns produtos e tecnologias inovadoras que são desenvolvidas na região.



BMD Software, Coimbra Genomics, Heartgenetics, Immunetep, INKLUSION, Labfit - HPRD Lda, NURISE, Sensing Future Technologies, SoftBionics, SWORD Health, Take The Wind, Ydeal Tecnologia foram as 12 empresas da área da saúde da região Centro que estiveram em destaque no World Health Summit Regional Meeting 2018, que se realizou no Convento de São Francisco, em Coimbra, de 19 a 20 de abril de 2018.



A comunicação com os media é uma condição essencial para evidenciar a visibilidade do trabalho feito na CCDRC. Ao longo do ano de 2018, foi dada continuidade à implementação de uma estratégia coerente e contínua, sustentada por contactos regulares com os órgãos de comunicação social, de forma a criar um relacionamento sólido e de confiança. Em 2018, foram enviados à comunicação social 25 comunicados de imprensa com informações relativas às atividades da CCDRC e do Centro 2020. Neste período foram publicadas 11.702 notícias sobre a CCDRC e Centro 2020.

Em termos de projeção mediática, os incêndios que ocorreram na região Centro em outubro de 2017 continuaram a ter uma forte presença na comunicação social, destacando-se as notícias sobre as sessões de lançamento da empreitada de construção das casas, os balanços da execução



do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente, as visitas de acompanhamento da Presidente da CCDRC às obras e as cerimónias de entrega das chaves das habitações reconstruídas.

A campanha solidária “Uma Casa, Um Lar”, promovida pela CCDRC e pelo Movimento Lírio Azul, teve também forte presença na Comunicação Social. Esta campanha tem como objetivo apoiar as famílias que perderam a sua habitação nos incêndios de 15 de outubro de 2017. O Movimento Lírio Azul será a entidade promotora e gestora desta campanha solidária “Uma Casa. Um Lar”, assumindo o compromisso de angariar bens que contribuem para o conforto das famílias, como o têxtil lar e outros que se entendam necessários.



Com o objetivo de promover uma comunicação clara, objetiva e transparente, foi criada no portal da CCDR Centro (www.ccdrc.pt) uma página dedicada aos incêndios de outubro de 2017, “Reerguer dos Incêndios”. Além do acompanhamento da execução do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente (atualização quinzenal dos pedidos de apoio submetidos e estado de intervenção), esta página engloba também toda a informação geral sobre o processo (perguntas frequentes, notas informativas, legislação, requerimentos, contactos etc.).



Além das tradicionais formas de comunicação da CCDRC (site, redes sociais, linha de atendimento, publicidade, etc.) é de destacar também as seguintes ações de comunicação em 2018:

- Sessões de divulgação do DATACENTRO - Informação para a Região (20 sessões)
- Sessões de sensibilização sobre as temáticas do ordenamento do território (10 sessões)
- Catálogo com as Boas Práticas de Envelhecimento Ativo e Saudável
- Concurso de Boas Práticas de Envelhecimento Ativo e Saudável na Região Centro
- Participação da CCDRC na European Week of Regions and Cities (Bruxelas)
- Concurso Regional de ideias de negócio nas escolas
- Dia da Europa na Euroregião EUROACE
- Sessão de divulgação sobre direito autárquico
- Sessão pública sobre a alteração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)
- Jornadas EUROACE “Desafios demográficos e envelhecimento”
- Sessão pública sobre a Agenda regional de transição para a economia circular
- Apresentação pública do Projeto “Noite Saudável das Cidades do Centro de Portugal”
- Workshop Internacional sobre as diferentes fontes de financiamento das Infraestruturas de Investigação



Relativamente ao **Programa Centro 2020**, o ano de 2018 foi um ano importante para começar a mostrar a aplicação dos fundos europeus na região. Captar o interesse e adesão dos potenciais beneficiários, obter o envolvimento da comunicação social e criar uma opinião positiva do programa junto da opinião pública através da apresentação de projetos financiados foram os objetivos estratégicos de comunicação do programa para 2018.

A maior ação de comunicação desenvolvida em 2018 foi a Campanha “Sabia que...”. Tendo em conta a estratégia de comunicação comum proposta pela Comissão Europeia (Bringing opportunities to europeans: communicating together the results of eu cohesion policy), o Programa Centro 2020 promoveu uma Campanha “Sabia que”. O objetivo principal desta Campanha foi sensibilizar o cidadão comum para os investimentos feitos na região com o apoio dos fundos da União Europeia e que fazem parte do dia a dia de todos (escolas, hospitais, parques, etc.)



Esta Campanha foi desenvolvida através de uma rede de Mupis em 14 cidades da Região Centro, no Facebook do Centro 2020 e em jornais e rádios regionais. A Primeira fase (Mupis- 14 cidades) decorreu de 27 dezembro de 2017 a 17 Janeiro 2018; a segunda fase da campanha (Facebook, rádios regionais, jornais regionais) decorreu de 10 Janeiro 2018 a 15 Fevereiro 2018.



SABIA QUE...



**O MUSEU MACHADO DE CASTRO
TEVE O APOIO DE FUNDOS DA UNIÃO EUROPEIA?**

ACOMPANHE-NOS EM:
www.centro.portugal2020.pt



SABIA QUE...



**O HOSPITAL DA GUARDA
TEVE O APOIO DE FUNDOS DA
UNIÃO EUROPEIA?**

ACOMPANHE-NOS EM: www.centro.portugal2020.pt



SABIA QUE...



**O CENTRO ESCOLAR DE CASTANHEIRA
DE PERÁ TEVE O APOIO DE FUNDOS
DA UNIÃO EUROPEIA?**

ACOMPANHE-NOS EM: www.centro.portugal2020.pt



No sentido de assinalar o Dia da Europa foi produzida uma campanha para o facebook do Centro 2020. Partindo da pergunta “Sabia que...a Europa está na sua Região?”, destacava-se o 9 de Maio, dia da Europa, e vários projetos cofinanciados pelos fundos da União Europeia. A Campanha esteve online de 9 a 17 de maio de 2018, tendo tido um alcance de 50 mil pessoas.

SABIA QUE...



**9 DE MAIO
DIA DA EUROPA**

A EUROPA ESTÁ NA SUA REGIÃO?

ACOMPANHE-NOS EM:
www.centro.portugal2020.pt



SABIA QUE...



**9 DE MAIO
DIA DA EUROPA**

A EUROPA ESTÁ NA SUA REGIÃO?

ACOMPANHE-NOS EM:
www.centro.portugal2020.pt



No âmbito da Campanha "A Europa na Minha Região" da União Europeia (UE), que tem como objetivo incentivar os cidadãos a descobrirem projetos financiados pela UE perto do local onde vivem, vários projetos financiados pelo Programa Centro 2020 estiveram de portas abertas ao longo do mês de maio:

- 17 de Maio - Dia aberto no Museu Nacional Ferroviário
- 18 de Maio - Dia aberto no Museu PO.RO.S – Portugal Romano em Sicó
- 21 de Maio - Dia aberto no ECOMARE, Laboratório para a Inovação e Sustentabilidade dos Recursos Biológicos Marinhos da Universidade de Aveiro (UA)
- 25 de Maio - Dia aberto no CeteMares - Centro de I&D, Formação e Divulgação do Conhecimento Marítimo



O programa Centro 2020 organizou visitas com jornalistas aos referidos projetos, tendo tido uma forte repercussão mediática (mais de 30 notícias). Foi feita uma campanha de divulgação dos projetos em causa, que teve um alcance de 55 mil pessoas.



De destacar também a Participação do Programa centro 2020 nas Feiras Qualifica e Futurália. A convite da Programa Operacional Capital Humano, o Programa Centro 2020 participou nas Feiras QUALIFICA – Feira de Educação, Formação, Juventude e Emprego (de 1 a 4 de março, no Porto), e na Futurália (14 a 17 de março, em Lisboa). O Stand do Capital humano contou nas duas feiras com cerca 120 mil visitantes, que puderam conhecer muitos exemplos de projetos de sucesso apoiados pelo Fundo Social Europeu, bem como conhecer os apoio dos fundos europeus nas suas escolas e nos seus cursos.



Em

termos de seminários, de destacar o Seminário “Como comunicar projetos apoiados por fundos da UE” Este seminário, organizado pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão IP e pelo Programa Centro 2020, decorreu no dia 18 de dezembro, em Coimbra, e contou com 200 participantes. Teve como principal objetivo sensibilizar os participantes para a aplicação das normas comunitárias e nacionais em matéria de informação e comunicação de projetos apoiados por fundos da União Europeia;

As atividades realizadas no decurso de 2018 foram as seguintes:

- I. *Monitorização regular e sistemática no âmbito do Ciclo de Gestão do Serviço.* Recolha de informação e realização de apuramentos periódicos relativos aos objetivos transversais e de qualidade, designadamente o tempo de resposta a solicitações externas, com o objetivo de responder ao Indicador 14 do QUAR (Percentagem de situações em que o tempo de resposta a solicitações externas não excede 30 dias úteis). Neste âmbito efetuou-se a recolha mensal da informação relativa Direções de Serviço e Divisões Sub-Regionais visando o apuramento trimestral e anual do referido Indicador 14.
- II. *Apuramento trimestral e anual dos objetivos operacionais, previsto no QUAR da CCDRC.* Recolha de informação periódica visando o apuramento trimestral e anual dos 10 objetivos operacionais, previstos no QUAR da CCDRC, repartidos entre Eficácia, Eficiência e Qualidade, monitorizados a partir dos 15 indicadores definidos.
- III. *Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.* O Plano prevê, a cada final de ano civil, a monitorização das medidas nele previstas, mitigadoras dos riscos previstos, tendo sido elaborada, neste âmbito, a grelha de monitorização, devidamente adaptada às atividades previstas realizar, em 2018, por cada uma das 6 Direções de Serviço e das 5 Divisão Sub-Regional, e iniciada a preparação do Relatório Anual de Monitorização de 2018.

VI – RECURSOS HUMANOS

A CCDRC é um organismo da Administração Central do Estado com atuação direta na Região Centro (NUT II).

A estrutura orgânica da CCDRC comporta seis Direções de Serviço localizadas em Coimbra e Cinco Divisões Sub-Regionais que estão localizadas em Aveiro, Castelo Branco, Guarda, Leiria e Viseu.

A CCDRC enquanto entidade regional com competência para a Gestão dos Programas Operacionais Regionais, comporta também um Secretariado Técnico de suporte ao Programa Operacional Regional – Centro 2020 e o Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Centro.

De acordo com o Sistema Integrado de Organização do Estado (SIOE) e com o Balanço Social, à data de 31 de Dezembro de 2018, a CCDRC tem no seu mapa de pessoal 238 trabalhadores, assim distribuídos, por género:

Tabela 13 – Distribuição dos recursos humanos, por género

Número Total de Trabalhadores por género	
Homens	103
Mulheres	135
Total	238

A tabela seguinte reflete a distribuição dos trabalhadores, independentemente do vínculo, por Unidade Orgânica.

Tabela 14 – Distribuição dos recursos humanos por unidade orgânica

Número total de trabalhadores por Unidade Orgânica	
Direção de Serviços de Ambiente	24
Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local	16
Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira	44
Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional	17
Direção de Serviços de Fiscalização	7
Direção de Serviços de Ordenamento do Território	23
Divisões Sub-Regionais	33
Presidência	14
Centro 2020	60
Total	238

O universo dos trabalhadores da CCDRC está agrupado segundo a sua carreira e/ou categoria de acordo com a seguinte tabela:

Tabela 15 – Distribuição dos recursos humanos, por carreira

Número Total de Trabalhadores por carreira	
Dirigentes	36
Técnicos Superiores	138
Assistentes Técnicos	51
Assistentes Operacionais	8
Pessoal de Informática	5
Total	238

O índice de tecnicidade (número de técnicos superiores X 100/total dos trabalhadores) é de 74%. O universo dos recursos humanos da CCDRC apresenta assim um elevado nível de especialização abrangendo um vasto número de valências académicas, com maior representatividade nas habilitações académicas da área da engenharia civil, economia, geografia e direito.

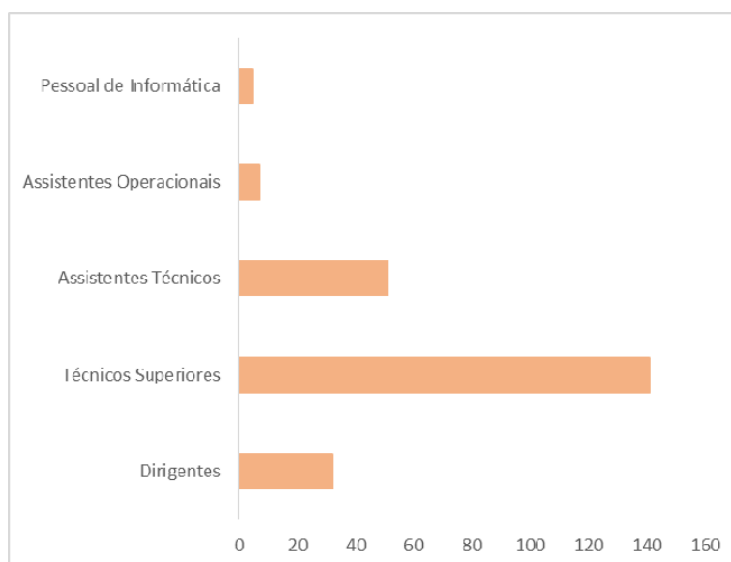


Gráfico 6. Distribuição dos trabalhadores por carreira

A análise de alguma das características do universo dos trabalhadores é apresentada de forma detalhada anualmente no Balanço Social. Este instrumento permite avaliar a dinâmica dos recursos humanos (entradas/saídas), analisar alguns dos seus comportamentos, nomeadamente no que diz respeito ao absentismo, à estrutura etária dos trabalhadores da organização ou ainda quanto às suas habilitações académicas.

Por forma a descrever as características do universo dos trabalhadores são apresentados quer em tabelas quer em gráficos algumas variáveis retiradas do Balanço Social de 2018.

O grau académico mais comum, conforme se verifica na tabela 19, é a licenciatura, daí o índice de tecnicidade já apresentado, seguido dos mestrados.

Tabela 16 – Número de trabalhadores por habilitação académica

Habilitações literárias	Nº trabalhadores
Doutoramento	3
Mestrado	27
Licenciatura	147
Bacharelato	3
12º ano	22
11º ano	10
9ºano	19
6ºano	5
4ªclasse	2
Total	238

O Balanço Social permite ainda estabelecer interligações de variáveis para que a tomada de decisão tenha como base os recursos humanos disponíveis. Neste contexto, é possível constatar que o tempo de serviço da maioria dos trabalhadores se encontra no escalão “0 a 29 anos”, o que representa uma inversão no que tinha vindo a acontecer. O fluxo de aposentações na CCDRC dos últimos anos baixou a média do tempo de serviço, situando-se este muito mais afastado do tempo de serviço necessário para aposentação. Embora não seja de desprezar o número de trabalhadores (86) que se encontram no intervalo de tempo que possibilita o pedido de aposentação.

Numa perspetiva de futuro, e no universo total de 238 trabalhadores, a saída de 86 representa 36% dos trabalhadores, o que pode pôr em causa a eficiência e a eficácia de algumas Unidades Orgânicas.

Tabela17 – Tempo de serviços dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira

Grupo/cargo/carreira	0 a 29 anos	30 a 40 anos	+ de 40 anos	Nº trab
Dirigente superior 1º grau	2	1	0	3
Dirigentes superior 2º grau	1	1	0	2
Dirigente intermédio 1º grau	4	2	0	6
Dirigente intermédio 2º grau	10	5	0	15
Técnico Superior	80	56	12	148
Assistente Administrativo	27	14	10	51
Assistente Operacional	3	5	0	8
Pessoal Informático	3	2	0	5
	130	86	22	238

No ano de 2018 a maioria das saídas verificadas ocorreram por motivo de aposentação (3), e cessação da mobilidade interna (1).

A entrada de novos trabalhadores foi em 2018 baixa, e verificou-se por recurso à figura de mobilidade interna (2), mobilidade intercarreiras (1) e regressos (2) de trabalhadores que se encontravam noutros organismos.

A doença é o principal motivo de absentismo (1.344 dias de ausência) e são as mulheres que apresentam mais este tipo de justificação (951 dias), quer seja por doença da própria, quer seja para apoio a familiares.

As faltas dadas ao serviço no âmbito de acidentes em serviço, no ano de 2018, não tiveram uma expressão muito significativa, atendendo a que dos 129 dias apurados, 47 são resultantes dos 2 acidentes ocorridos em 2018 e os restantes são de acidente ocorrido em 2017.

É de realçar que as ausências ao serviço por proteção na parentalidade (222 dias) tiveram alguma expressão neste ano, muito em consequência da idade mais jovem dos trabalhadores afetos à Estrutura de Missão do Centro 2020.

O Plano de Formação 2018 para todos os trabalhadores da CCDRC, da Estrutura de Missão do Centro 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Centro foi superiormente aprovado.

O Plano de Formação incluiu ações de Formação Interna, distribuídas por seis áreas de formação: Regimes Jurídicos, Informática e Novas Tecnologias da Informação, Línguas, Auditoria, Gestão Pública, Gestão de Pessoas, Gestão Financeira/Contabilidade Pública e Desenvolvimento Regional.

Incluiu também Sessões Técnicas, ministradas por dirigentes e/ou trabalhadores, distribuídas também por áreas de formação: Regimes Jurídicos, Informática e Novas Tecnologias da Informação, Ambiente, Gestão Financeira/Contabilidade Pública e Desenvolvimento Regional.

De realçar que no domínio das Sessões Técnicas, o Plano aprovado, tal como era previsto, foi alterado conforme as necessidades e disponibilidades de matérias que surgiram ao longo do ano.

Por último, convém não esquecer a Autoformação ou seja, o acesso à formação por iniciativa individual do trabalhador e por ele financiada, que corresponda, direta ou indiretamente, às áreas funcionais em que se encontre inserido ou contribua para o aumento da respetiva qualificação.

No total, foram 100 os trabalhadores que participaram em ações de formação profissional, a que corresponde a uma taxa de 42%, ou seja cerca de metade dos trabalhadores participaram, em pelo menos uma ação de formação. Na tabela seguinte é feita a caracterização dos trabalhadores que frequentaram ações de formação profissional, distribuídos por cargo ou carreira e género.

Tabela 18 – Número de trabalhadores que participaram em ações de formação

Carreira	Género		Total
	M	H	
Dirigente Superior	1	0	1
Dirigente Intermédio	1	6	7
Técnico Superior	61	28	87
Assistente Técnico	0	0	4
Assistente Operacional	0	0	0
Informático	0	0	1
		Total	100

Foram 8 os trabalhadores que participaram em ações de formação no regime de autoformação, correspondendo a uma taxa de participação de cerca de 3,36%.

Tabela 19- Nº de trabalhadores que participaram em ações de formação, em regime de autoformação

Carreira	Género		Total
	F	M	
Dirigente Superior	0	0	0
Dirigente Intermédio	1	0	1
Técnico Superior	4	3	7
Assistente Técnico	0	0	0
		Total	8

A taxa de participação em formação interna foi de 36,13% e de formação externa de 67,20%.

A duração média por horas despendidas em ações de formação por formando foi de cerca de seis horas, sendo o volume total de formação de 862 horas.

Sobre o tipo de horário de formação predomina a formação em regime laboral.

VIII – AVALIAÇÃO FINAL

De acordo com o artigo 18.º n.º 1 da Lei n.º 66-B/2007, a expressão qualitativa da avaliação final dos serviços é expressa pelas seguintes menções:

- a) Desempenho bom, atingiu todos os objetivos, superando alguns;
- b) Desempenho satisfatório, atingiu todos os objetivos ou os mais relevantes;
- c) Desempenho insuficiente, não atingiu os objetivos mais relevantes.

Face ao exposto neste relatório, proponho a menção de Desempenho BOM, a atribuir no ano de 2018, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, como resultado da autoavaliação.

Esta proposta é ainda baseada na avaliação efetuada no sistema GEADAP conforme tabela retirada desta plataforma:

AVALIAÇÃO FINAL DO ORGANISMO				
PARÂMETRO	PONDERAÇÃO	TAXA REALIZAÇÃO	RESULTADO	
EFICÁCIA	25%	110%	27,5%	Superou
EFICIÊNCIA	40%	147%	58,8%	Superou
QUALIDADE	35%	114%	39,9%	Superou

Taxa de Realização final : 126,2 %

Organismo	Menção a atribuir em 2018
CCDRC	BOM

Coimbra, 14 de Maio de 2019

A Presidente da CCDRC

(Professora Doutora Ana Abrunhosa)

Anexo 1. - Grau de cumprimento dos objetivos do plano de atividades, por unidade orgânica

Anexo 2. – Inquérito externo realizado no âmbito do artigo 15.º n.º 2 alínea a), da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro

Grau de cumprimento dos objetivos do plano de atividades, por unidade orgânica

		Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Da Avaliação		
					superou	cumpriu	não cumpriu
Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional	DPA e DCP	Consolidar a CCDRC como <i>broker</i> territorial para a competitividade, inovação e internacionalização	Nº de iniciativas de internacionalização/captação de IDE	15	X		
			Nº de iniciativas de dinamização com entidades regionais e de promoção da região, dos seus recursos e da CCDRC	25	X		
			Proposta de uma Agenda Regional para a Economia Circular	31 de dezembro	X		
			Data de incorporação no microsite da RIS3 do Centro da componente da sua monitorização	15 de dezembro			X
	Acompanhar e monitorizar as dinâmicas regionais e as políticas públicas na Região Centro	Nº de sessões de apresentação pública do DATACENTRO	20		X		
		Nº de relatórios de monitorização	17	X			
		Nº de produtos novos de divulgação das dinâmicas regionais e das políticas públicas	12	X			
	Dinamizar a cooperação na região Centro	Nº de (micro)iniciativas de cooperação dinamizadas pela CCDRC	6	X			
		Proporção de projetos POCTEP 2014-2020 em execução na Região Centro com acompanhamento físico	50%		X		
		Nº de iniciativas de disseminação de resultados dos projetos H2020 SCREEN e INROAD	4	X			

Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional	
Objetivos	Fundamentações
Consolidar a CCDRC como <i>broker</i> territorial para a competitividade, inovação e internacionalização	No indicador “ iniciativas de internacionalização/captação de IDE ” identificaram-se 22 ações que contribuíram para aumentar a competitividade, inovação e internacionalização da região e dos seus atores. Destaca-se uma participação muito ativa da CCDRC, em representação da região e dos seus atores, em vários fóruns de discussão e redes europeias, as visitas de delegações estrangeiras, e a conquistas de dois Prémios Regiostars na Comissão Europeia. O indicador “ iniciativas de dinamização com entidades regionais e de promoção da região, dos seus recursos e da CCDRC ” foi superado, tendo sido identificadas quase 40 ações consideradas relevantes. Destacam-se os eventos públicos (co)organizados pela CCDRC, os vários momentos de discussão coletiva no âmbito da RIS3, da economia circular e do Observatório da Coesão Territorial e a participação em eventos organizados por atores regionais. Finalmente, o indicador “ Proposta de uma Agenda Regional para a Economia Circular ” foi superado, não tendo, no entanto, sido possível disponibilizar em tempo útil a componente de monitorização da RIS do Centro no seu microsite .
Acompanhar e monitorizar as dinâmicas regionais e as políticas públicas na Região Centro	A plataforma informática DataCentro foi mantida atualizada (atualizaram-se mais de 1.400 indicadores), tendo sido possível cumprir o indicador número de sessões de apresentação pública do DATACENTRO realizadas por toda a região. No que respeita aos relatórios de monitorização superou-se a métrica planeada com a disponibilização de 23 documentos considerados relevantes. De igual modo, se superou o indicador número de produtos novos de divulgação das dinâmicas regionais e das políticas públicas , tendo sido desenvolvidas formas dinâmicas de divulgação e comunicação dos vários documentos de monitorização elaborados (Barómetro Centro de Portugal, Centro de Portugal – Boletim Trimestral e Portugal 2020 na Região Centro, nas suas várias edições ao longo do ano) nas redes sociais e no portal da CCDRC com uma natureza mais apelativa e informativa. Ainda no âmbito das dinâmicas regionais, destaque para as tarefas realizadas no âmbito dos incentivos do Estado à Comunicação Social, bem como a análise de projetos no âmbito dos Sistemas de Incentivos do Portugal 2020. Ainda com o objetivo de acompanhar as dinâmicas regionais, reforçou-se o reconhecimento de mérito e de divulgação de boas práticas, de que é exemplo o lançamento de um catálogo de boas práticas em Envelhecimento Ativo e Saudável.
Dinamizar a cooperação na região Centro	O indicador relativo ao número de (micro)iniciativas de cooperação dinamizadas pela CCDRC foi superado. Destaque para a organização, no contexto da euroregião EUROACE, das Jornadas EUROACE: Desafios demográficos e envelhecimento e, no caso da CENCYL, a dinamização de quatro microiniciativas de cooperação transfronteiriça. O indicador ‘ Proporção de projetos POCTEP 2014-2020 em execução na Região Centro com acompanhamento físico ’ foi cumprido, apesar das dificuldades sentidas pelos promotores com o sistema de informação – COOPERA2020 que atrasou a execução dos projetos. Finalmente, superou-se o indicador relativo ao número de iniciativas de disseminação de resultados dos projetos H2020 SCREEN e INROAD que terminaram, respectivamente, em outubro e dezembro, tendo sido possível divulgar os seus resultados a nível nacional e internacional.

		Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	da Avaliação		
					superou	cumpriu	não cumpriu
Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local	DS	Capacitação das autarquias locais e das entidades intermunicipais e de outros em problemáticas especialmente relevantes.	Seminários e sessões <i>flash</i> sobre temas autárquicos	2 seminários / sessões <i>flash</i>	X		
		Assessoria Jurídica e contencioso administrativo	Tempo médio de resposta e qualidade	95% dos atos de apoio jurídico prestados até 30 dias úteis e 100% com correção jurídica	X		
	DAJ	Apoio Jurídico às autarquias locais e entidades equiparadas	Tempo médio de resposta e qualidade	95% dos atos de apoio jurídico prestados até 30 dias úteis e 100% com correção jurídica;	X		
		Contraordenações ambientais	Percentagem de propostas de decisão sobre autos/participações de contraordenação	70% de propostas de decisão, relatórios, e informação de arquivo, sobre os autos de notícia e de participações respeitantes a processos de contraordenação	X		
		Análise e validação do reporte de informação dos Municípios da Região Centro em matéria de Finanças Locais, no âmbito dos instrumentos contabilísticos e financeiros vigentes (documentos previsionais, de prestação de contas e do Fundo Social Municipal)	Relatórios de acompanhamento	3 Relatórios anuais	X		
	DCTF	Apoio às autarquias locais no âmbito do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais	Tempo médio de resposta e qualidade	95% dos atos de apoio prestados até 30 dias úteis, com correção técnica ;	X		
		Apoio às autarquias locais e entidades equiparadas no âmbito da cooperação técnica e financeira e dos auxílios financeiros de emergência municipal (nacionais ou da União Europeia)	Tempo médio de resposta e qualidade	100% dos atos de apoio prestados até 30 dias úteis	X		

Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local	
Objetivos	Fundamentações
Capacitação das autarquias locais e das entidades intermunicipais e de outros em problemáticas especialmente relevantes.	<p>A CCDRC realizou no ano de 2018 duas edições das designadas sessões flash sobre “temas candentes de direito autárquico”, agora dedicadas às recentes alterações à legislação autárquica relativa a transferência de competências e às finanças locais.</p> <p>As sessões, com a duração de uma manhã ou tarde [3h], realizaram-se em Coimbra, no dia 29 de novembro, pelas 10:00 horas, no auditório da CCDRC, e na Guarda, no dia 3 de dezembro, pelas 14:30 horas, no auditório da Câmara Municipal.</p> <p>Nessas sessões foram feitas as seguintes três apresentações: 4 casamentos e 1 funeral: trailer breve sobre as alterações da Lei das Finanças Locais, Abriu a época das transferências: aspetos da nova Lei-Quadro da Transferência de Competências e Finanças locais em ação: um relance sobre algumas novidades</p> <p>Qualquer das sessões registou um muito assinalável número de inscrições, que no seu conjunto ultrapassou os 300 participantes.</p>
Assessoria Jurídica e contencioso administrativo	No âmbito do apoio jurídico ao CENTRO2020 e aos serviços da CCDR elaboraram-se 143 pareceres jurídicos, emitidos até 30 dias sobre a data de entrada do respetivo pedido. Acrescente-se que dos 143 pareceres emitidos 77 foram elaborados no âmbito do Programa de Apoio á reconstrução de habitações permanentes (PARHP).
Apoio Jurídico às autarquias locais e entidades equiparadas	No âmbito do apoio autárquico os 506 pareceres jurídicos elaborados, tendo 99,6 % dos mesmos sido emitidos até 30 dias sobre a data de entrada do respetivo pedido na CCDR. Os pareceres jurídicos emitidos respeitaram, maioritariamente, aos seguintes temas: atribuições e competências municipais e das freguesias; regulamentos externos autárquicos; eleitos locais; contratos públicos; recursos humanos; funcionamento de órgãos autárquicos e de comunidades intermunicipais; benefícios fiscais autárquicos; empresas locais; empresas participadas;
Contraordenações ambientais	Instruíram-se 337 processos de contraordenação, e a redução das pendências de processos a instruir.
Análise e validação do reporte de informação dos Municípios da Região Centro em matéria de Finanças Locais, no âmbito dos instrumentos contabilísticos e financeiros vigentes (documentos previsionais, de prestação de contas e do Fundo Social Municipal)	Foi prestado apoio técnico aos Municípios da Região Centro em matéria de Finanças Locais, no âmbito dos instrumentos contabilísticos e financeiros vigentes, materializado no acompanhamento e verificação dos documentos previsionais para 2017 e dos documentos de prestação de contas de 2016, e reporte da correspondente informação à Direção-Geral das Autarquias Locais, bem como no respeitante ao Fundo Social Municipal.

<p>Apoio às autarquias locais no âmbito do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais</p>	<p>Acompanhou-se o desempenho das Freguesias da Região Centro em matéria de Finanças Locais, no âmbito dos instrumentos contabilísticos e financeiros vigentes, tendo sido verificados 297 documentos previsionais para 2018 e 418 documentos de prestação de contas de 2017.</p> <p>Foi prestado apoio às autarquias locais, onde a par da resposta às solicitações por estas colocadas (4 informações para Câmaras Municipais e 20 informações para freguesias), 10 visitas técnicas a Câmaras Municipais no âmbito do Fundo Social Municipal, 12 visitas técnicas a 34 Freguesias.</p>
<p>Apoio às autarquias locais e entidades equiparadas no âmbito da cooperação técnica e financeira e dos auxílios financeiros de emergência municipal (nacionais ou da União Europeia)</p>	<p>Foram realizadas 2 reuniões da Comissão de Acompanhamento dos contratos interadministrativo de Delegação de Competências na área da Cultura e de 5 reuniões da Comissão de Acompanhamento dos contratos interadministrativo de Delegação de Competências na área da Educação.</p> <p>De relevar ainda o intenso envolvimento da DSAJAL no apoio aos municípios no âmbito dos incêndios que assolaram a Região Centro em junho, julho, agosto e outubro de 2017, destacando-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - o acompanhamento da execução de 7 contratos-programa no âmbito dos incêndios que ocorreram a 17 de junho (Pedrógão Grande, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Sertã, Pampilhosa da Serra, Penela e Góis); - análise de candidaturas a 5 contratos-programa no âmbito dos incêndios que ocorreram em julho e agosto de 2017 (Proença-a-Nova, Vila de Rei, Vila Velha de Ródão, Fundão e Covilhã) e o acompanhamento da sua execução; - inventariação de danos e prejuízos em equipamentos e infraestruturas municipais decorrentes do incêndio de 15 de outubro de 2017 na Região Centro (33 municípios). <p>Bem como a inventariação de danos e prejuízos em equipamentos e infraestruturas municipais decorrentes da Tempestade Leslie de 13 de outubro de 2018 na Região Centro (30 municípios);</p> <p>Há ainda a considerar a análise de candidaturas no âmbito do:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Programa de concessão de incentivos financeiros para a construção e a modernização de centros de recolha oficial de animais de companhia (CRO) e o acompanhamento da sua execução (30 candidaturas que originaram 8 contratos-programa com Municípios de Carregal do Sal, Castro Daire, Pedrógão Grande, Nelas, Tondela, Vouzela e Trancoso); - Programa «BEM Beneficiação de Equipamentos Municipais» e o acompanhamento da sua execução (43 candidaturas que originaram 6 contratos-programa com Municípios de Almeida, Alvaiázere, Manteigas, Gouveia, Seia e Trancoso);

		Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Da Avaliação		
					superou	cumpriu	não cumpriu
Direção de Serviços de Ordenamento do Território	DSOT/DGT /DOTCN	Disponibilização de documentos e de informação relevante	Data da atualização: - Informação no Portal - Base de dados do RJREN/RJUE - “Guia Orientador das consultas em razão da localização (SIRJUE)” - Disponibilização e divulgação do Relatório de Avaliação dos PDM de 2.a Geração	15 de dezembro	X		
	DSOT/DGT/DOTCN	Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território	Taxa de cobertura territorial das ações de sensibilização (sessões/oficinas/apresentações/jornadas/seminários/formações)	15 % dos municípios da Região Centro abrangidos pelo menos por uma ação	X		
	DSOT/DGT/ DOTCN	Colaborar com outras entidades ou Unidades Orgânicas da CCDRC em matéria de ordenamento do território	% de contributos	95%	X		
	DSOT/DGT	Garantir, em tempo útil, a emissão de pareceres em matérias de uso, ocupação e transformação do território	% de pareceres emitidos no prazo legal, nunca ultrapassando 30 dias	95%	X		
	DSOT/DGT/D OTCN	Garantir a decisão concertada das Entidades Externas (EE), no âmbito do RJUE, da REN e na formação e dinâmica de PMOT	% de decisões no prazo legal % de realização de Conferências de Serviço no prazo legal	92%	X		
	DSOT/DGT /DOTCN	Garantir a colaboração permanente com as entidades de tutela, contribuindo para a definição das bases gerais de ordenamento de território e urbanismo	% de contributos no prazo solicitado, nunca ultrapassando 30 dias	95%	X		
	DSOT/DOTCN	Efetuar o acompanhamento dos processos de elaboração, alteração e revisão dos IGT, bem como a sua suspensão e estabelecimento de Medidas Preventivas	% de pareceres emitidos no prazo legal, nunca ultrapassando 30 dias	95%	X		

Direção de Serviços de Ordenamento do Território	
Objetivos	Fundamentações
Disponibilização de documentos e de informação relevante	<p>-Foram atualizados todos os documentos disponibilizados no âmbito da gestão territorial, no Portal da CCDRC (28).</p> <p>- Foi atualizada uma Norma de Procedimentos REN, no âmbito dos procedimentos de formação e dinâmica da REN e 5 formulários de instrução dos procedimentos de alteração/correção da REN. No que respeita às FAQ's e normas de procedimentos sobre o RJIGT, verificou-se a desnecessidade de proceder a atualizações.</p> <p>- Sempre que saíram novas publicações de planos e de REN, foram atualizadas, em geral no próprio dia, no PORTAL da DSOT as respetivas Figuras, Listas e publicações em DR (45 listas e 57 Diários da República).</p> <p>- Foi feita a manutenção e melhoramento das bases de dados do RJREN/RJUE, com a formulação de novos indicadores relacionados com a alteração da aplicação "UAAR2" e do "SIRJUE controle de processos" incluindo a manutenção, recolha, tratamento e análise de dados, antes de 30 de novembro de 2018 (conforme Informações DGT 1877/18 e DGT 1878/18, de 08/10), respetivamente para "UAAR2" com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A listagem no Business Intelligence de "TODOS" os 77 concelhos da Região Centro, mesmo naqueles onde não ocorreram ações, por forma a que a exportação dos dados seja coerente para todos os anos. <p>e para o "SIRJUE controle de processos", com a criação de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Introdução de novas entidades. <p>- Foi atualizado o "Guia Orientador das consultas em razão da localização (SIRJUE)" e disponibilizado no Portal da CCDRC antes de 30 de novembro.</p> <p>- Todos os Guias Orientadores relativos à elaboração de planos territoriais de âmbito municipal foram atualizados até 30 de novembro. Contudo, a sua disponibilização ocorreu já em data posterior.</p> <p>- Em março de 2018 foram disponibilizados, para o Datacentro, 72 indicadores estatísticos de caracterização da Região Centro, sendo 48 sobre áreas de REN e 24 relativos ao RJUE. Do exposto resulta a superação do objetivo.</p>
Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território	<p>Foram realizadas 18 ações de sensibilização sobre diversas temáticas do ordenamento do território em que a DSOT tem intervenção. Destas, 10 ações dirigiram-se essencialmente aos autarcas, dirigentes e técnicos municipais, projetistas, cidadãos, empresas, associações profissionais, com a presença de 400 participantes, nas seguintes Câmaras Municipais: Lousã (5/4); Penalva do Castelo (10/4); Nelas (12/4); Oliveira de Frades (17/4); Arganil (20/4); Seia (10/5); Mira (15/5); Murtosa (16/5); Castanheira de Pêra (17/5); Pinhel (24/5).</p> <p>Foram ainda realizadas 7 ações de sensibilização em matéria do Ordenamento do Território, em instituições de ensino de Municípios da Região: EBS Quinta das Flores (Coimbra, 08/03); Escola Secundária José Falcão (Coimbra, 21/03); Escola Secundária Marques Castilho (Águeda, 19/04); Escola Secundária de Condeixa-a-Nova (Condeixa-a-Nova, 12/12); Agrupamento de Escolas de Miranda do Corvo (Miranda do Corvo, 13/12); Universidade da Beira Interior (Covilhã, 14/12); e Escola Superior Agrária de Castelo Branco (Castelo Branco, 18/12).</p> <p>Foi ainda realizada uma ação, a 23/10 no município de Aveiro, sobre o enquadramento das aquiculturas no RJREN.</p> <p>Este objetivo foi superado, porquanto foram realizadas 18 ações de sensibilização sobre diversas temáticas do ordenamento do território em que a DSOT tem intervenção.</p>

<p>Colaborar com outras entidades ou Unidades Orgânicas da CCDRC</p>	<p>Foi garantida a participação em todas as reuniões em representação da CCDRC bem como a emissão de contributos para outras Unidades Orgânicas da CCDR, o que perfaz uma taxa de execução de 100%.</p> <p>A saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ERRANC: Foram informados 671 processos de enquadramento no Regime Jurídico da RAN, que foram apreciados em 26 reuniões do órgão; - RERAE: Apreciação da sustentabilidade territorial e ambiental e participação nas Conferências Decisórias relativamente a 230 processos de Regularização de atividades económicas (da responsabilidade da DGT e das DSR); - Foram realizadas 162 reuniões, sobre várias temáticas da gestão territorial, com outras entidades [Camaras Municipais, entidades externas (ICNF, ARH Centro, ERRANC), empresas, cidadãos]; - No âmbito do acompanhamento de Programas Territoriais, a DSOT participou em 10 reuniões de Programas de Áreas Protegidas (ICNF), 1 reunião de Programas de Albufeiras (APA/ARH Centro) e emitiu 7 pareceres; - No âmbito da Revisão do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral e do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior, a DSOT participou em 2 reuniões e emitiu 2 pareceres; - Enquanto membro de vários conselhos de regiões hidrográficas, participou em 5 reuniões; - IGAMAOT: Colaboração no âmbito dos processos inspetivos sobre o cumprimento do Regime da REN nos municípios de Anadia, Mira, Oliveira do Hospital, Vagos e CCDRC, na área dos Planos de Ordenamento das Albufeiras de Castelo de Bode, Cabril, Bouça e Santa Luzia, Santa Águeda e Pisco, nas Zonas Adjacentes ao Rio Zêzere (Covilhã, Fundão e Penamacor e Belmonte, Guarda e Manteigas) e do Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto, nomeadamente, com a disponibilização de elementos processuais e Cartas da REN em ficheiro tif ou vetorial georreferenciadas; - Colaboração com a DSAJAL em processos de contraordenação, na análise de aspetos específicos para enquadramento em Planos Territoriais e Servidões e Restrições de Utilidade Pública; - Colaboração com a DSF na verificação do cumprimento do Regime Jurídico da REN, nomeadamente na verificação de 58 alvarás de loteamento. - Colaboração com a DSA, quanto a análise do descritor Ordenamento do Território, em 127 processos elaborados pela DSOT ou pelas DSR, relativamente a AIA, AinC, operações de gestão de resíduos, planos de gestão de lamas, entre outros; - CRUU – encaminhados pelo Centro de Resposta ao Utente/Utilizador, foi dada resposta a 1874 e-mails, 316 solicitações telefónicas e 117 atendimentos presenciais, num total de 2307 respostas.
<p>Garantir, em tempo útil, a emissão de pareceres em matérias de uso, ocupação e transformação do território</p>	<p>No âmbito da gestão territorial, foi dada resposta a todos os 2663 processos que deram entrada nesta CCDR e criados 5035 documentos, dentro do prazo legal (com os RFL disponibilizados no SI-ICNF em prazos inferiores a 15 dias), nunca ultrapassando os 30 dias (tempo medio de resposta de 10 dias), conforme quadro de circulação interna de processos. Do exposto, resulta uma taxa de execução de 100%, superando-se, assim, o objetivo.</p>
<p>Garantir a decisão concertada das Entidades Externas (EE), no âmbito do RJUE, da REN e na formação e dinâmica de PMOT</p>	<p>No SIRJUE foram emitidas 720 decisões globais e elaborados 558 pareceres, num total de 1278 intervenções da CCDR no âmbito do artigo 13.º-A do RJUE. Foram ainda realizadas 150 conferências decisórias. Todos estes atos foram realizados no prazo legalmente previsto, o que perfaz uma taxa de realização de 99,7%.</p> <p>No âmbito do RJREN foi realizada a totalidade das conferências de serviço no prazo legal (324), perfazendo uma taxa de realização de 100%.</p> <p>No âmbito da formação e dinâmica de PMOT, foram realizadas 10 reuniões de Conferências Procedimentais e 4 reuniões de conferências de serviço no âmbito da alteração à REN, todas realizadas dentro do prazo legal, perfazendo também uma taxa de execução de 100%.</p>

<p>Garantir a colaboração permanente com as entidades de tutela, contribuindo para a definição das bases gerais de ordenamento de território e urbanismo</p>	<p>No âmbito da colaboração permanente com as entidades de tutela, a DSOT participou nos seguintes trabalhos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CNT – todas as reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Nacional do Território; - CNT (Grupo de trabalho para alteração do PNPOT) – Realização de 1 seminário regional, participação em reuniões e elaboração dos respetivos contributos; - CNT (Grupo de trabalho da REN) – 2 reuniões e emissão de contributos, nomeadamente às Propostas de alteração ao RJREN (Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro) e Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro, e à Proposta de alteração à RCM n.º 81/2012, de 3 de outubro, com a redação dada pela Declaração de Retificação n.º 71/2012, de 30 de novembro); - CNT – (Grupo de Trabalho do RJGT) - 2 reuniões e emissão de contributos; - Grupo de trabalho de acessória técnica à Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca; - Grupo de trabalho para atribuição do Prémio Nacional de Paisagem 2018; - Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano de Aquicultura em Águas de Transição; - Grupo de trabalho para a elaboração da portaria prevista no art.º 7.º do DL 150/2015 (estabelecimentos perigosos) <p>Foi ainda prestada colaboração a outros ministérios, no prazo solicitado, nunca ultrapassando 30 dias, designadamente nas seguintes matérias:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Informação para SEAL sobre as situações em que as CCDR estão obrigadas a emitir parecer no âmbito de procedimentos administrativos, normas legais que determinam a respetiva prolação, bem como momentos do procedimento, prazos e formas; - Contributos para a simplificação de procedimentos inerentes à reconstrução, prevenção e reabilitação sócio-económica da área afetada pelo incêndio florestal do Pinhal Interior. - Contributo para SEOTCN sobre Apoio de Praia Completo (a criar), integrado no Programa de Orla Costeira entre Ovar e Marinha Grande, aprovado por Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2017, de 10/08; <p>Este objetivo foi superado, porquanto foi dada resposta a todos os pedidos de colaboração da Tutela, no prazo solicitado, nunca ultrapassando 30 dias.</p>
<p>Efetuar o acompanhamento dos processos de elaboração, alteração e revisão dos IGT bem como a sua suspensão e estabelecimento de Medidas Preventivas</p>	<p>Neste âmbito foram efetuadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2 reuniões preparatórias; - 137 reuniões e pareceres no âmbito do acompanhamento de planos e programas (plenárias, setoriais e de esclarecimentos); - 2 pareceres finais; - 19 pareceres sobre AAE; - 10 Pareceres sobre Suspensão de planos territoriais e estabelecimento de medidas preventivas. <p>Os dados apresentados foram todos realizados dentro dos prazos legais, o que perfaz também uma taxa de realização de 100%.</p>

		Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Da Avaliação		
					superou	cumpriu	não cumpriu
Direção de Serviços de Ambiente	DSA/DAA/DLPA	Desenvolver um referencial estratégico regional de apoio à promoção e colaboração em iniciativas de Educação e Sensibilização Ambiental	N.º de Propostas	1 até ao final 1º trimestre de 2018		X	
		Impulsionar a melhoria do desempenho ambiental das explorações das massas minerais na região	Número de instrumentos de apoio à gestão e às atividades de licenciamento na esfera de intervenção da CCDRC	1 até ao final 2º trimestre de 2018			X
		Disponibilização de documentos e de informação relevante em matéria de ambiente	Data da atualização: - Informação no Portal e Contributo para o DATACENTRO	15 dezembro			X
		Contribuir para a execução das políticas de ambiente através da participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho externos de âmbito nacional e regional e em ações externas e internas de uniformização de procedimentos	(N.º de convocatórias/N.º de Presenças)*100	95%	X		
		Garantir a colaboração permanente com as entidades da tutela e outras, contribuindo para a definição de normativos em matéria de ambiente	% de contributos no prazo solicitado	95%	X		
		Continuar a dar resposta as solicitações não integradas em procedimentos com prazos legais estabelecidos, no prazo máximo de 30 dias úteis	% de respostas dadas em menos de 30 dias uteis/ n.º total de respostas dadas	95%			X
	DSA/DAA	Garantir o cumprimento dos prazos legais estabelecidos na execução das atividades inerentes ao regime jurídico de AIA, nomeadamente AIA, PDA e análise caso a caso.	% de procedimentos de AIA, PDA e AlncA concluídos dentro do prazo legal	100%			X
			% de procedimentos de Análise Caso a Caso concluídos dentro do prazo legal	90%			X
		Garantir o acompanhamento da fase de pós-Avaliação de projetos que tenham sido sujeitos a procedimentos de AIA.	Implementação de sistema de controlo para a pós-avaliação para os projetos já sujeitos a AIA	30 de novembro			X
		Manter a eficácia, aumentar a eficiência e qualidade do desempenho da DAA no âmbito do RJAlA e Emissões Gasosas	N.º de procedimentos definidos	2			X
		Garantir com eficácia o cumprimento do regime de prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera e legislação complementar	Nº de entradas com relatórios analisados/n.º de entradas de relatórios no ano*100.	80%	X		
	DSA/DLPA	Garantir a divulgação da Qualidade do ar da Região	Disponibilização do relatório anual da qualidade do ar na Região Centro, com base no funcionamento da rede.	15 maio			X
		Manter a eficácia, aumentar a eficiência e qualidade nos procedimentos de licenciamento	Nº de fluxos de resíduos com procedimentos de análise definidos.	6	X		
		Manter a eficácia nos processos de licenciamento: industrial (SIR) e atividade pecuária (REAP).	% de pareceres de licenciamento emitidos no prazo legal.	85%			X
		Manter a eficácia na aprovação e acompanhamento do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP) de pedreiras	% de participação na realização vistorias. % de pareceres emitidos no prazo legal.	90% 85%	X		X

		Manter a eficácia no procedimento de licenciamento das operações de gestão de resíduos nos termos do RGGR	Regime Geral % de decisões de aprovação de projeto e de emissões de Alvarás de Licença emitidos no tempo legalmente definido.	90%			X
			Regime Simplificado % de decisões relativas a pedidos de Alvará de Licença emitidas no tempo legalmente definido.	90%			X
		Manter a monitorização operacional das entidades gestoras de RU, em linha de ação com o PERSU 2020	% de Relatórios Anuais de Implementação dos PAPERSU 2020, analisados.	100%			

Direção de Serviços do Ambiente	
Objetivos	Fundamentações
Desenvolver um referencial estratégico regional de apoio à promoção e colaboração em iniciativas de Educação e Sensibilização Ambiental	No contexto de compromisso colaborativo em que assenta a Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA 2020), adotada em 2017 (RCM 100/2017 de 8 de junho), foi aprovada, a 28/3/2019, a Intervenção Regional para a Educação, Sensibilização e Promoção Ambiental (IRESPA). Neste âmbito, estavam previstas e foram realizadas 4 ações.
Impulsionar a melhoria do desempenho ambiental das explorações das massas minerais na região	Neste âmbito, entende-se realçar que a CCDR assumiu um papel preponderante na revisão legislativa do regime jurídico das massas minerais, processo ainda não concluído, bem como no grupo de trabalho do MATE que origem à Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2019, de 5 de março, aprovada na sequência da derrocada parcial da EM 255, em Borba, no dia 19/11/2018. Por estes motivos, a tarefa prevista no Plano de Atividades de desenvolvimento e atualização de base de dados de apoio ao acompanhamento ambiental de pedreiras (base de informação em formato Access) não ficou concluída, não sendo possível dar cumprimento à meta previamente estabelecida.
Disponibilização de documentos e de informação relevante em matéria de ambiente	Não foi cumprido o objetivo de envio da informação para o DATACENTRO. Quanto ao portal, foram disponibilizados os seguintes documentos: consultas públicas e Relatório da Qualidade do Ar.
Contribuir para a execução das políticas de ambiente através da participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho externos de âmbito nacional e regional e em ações externas e internas de uniformização de procedimentos	Foi assegurada a participação nas Comissões e Grupos de Trabalhos, de âmbito regional e nacional, designadamente nos seguintes: <ul style="list-style-type: none"> • Grupo de Pontos Focais das Autoridades de AIA; • Grupo de Apoio à Gestão do PERSU2020; • Grupo de Apoio à Gestão do PENSAAR2020; • Grupo de Trabalho ENAR2020; • Grupo de Trabalho ENACC2020; • Grupo de Trabalho da Qualidade do Ar; • Grupo de Trabalho do NREAP; • Comissão Técnica de Acompanhamento da Diretiva Lamas; • Grupos de trabalho de regularização do licenciamento das atividades económicas; • Integração do Júri dos Programas ECOXXI e Green Key da ABAE
Garantir a colaboração permanente com as entidades da tutela e outras, contribuindo para a definição de normativos em matéria de ambiente	Foi assegurada a colaboração com a SEA e a APA, nomeadamente na preparação de contributos para alterações legislativas, noemas e harmonização de procedimentos.
Continuar a dar resposta as solicitações não integradas em procedimentos com prazos legais estabelecidos, no prazo máximo de 30 dias úteis	Dos 2137 pedidos recebidos, foi dada resposta no prazo máximo de 30 dias úteis a 1627, correspondendo a 76,17%, valor abaixo da meta definida.
Garantir o cumprimento dos prazos legais estabelecidos na execução das atividades inerentes ao regime jurídico de AIA, nomeadamente AIA, PDA e análise caso a caso.	Este objetivo é constituído por 2 indicadores. No que diz respeito aos procedimentos de AIA, PDA e AlncA, 12 dos 16 foram concluídos dentro do prazo legal. Quanto aos procedimentos de Análise Caso a Caso, 22 dos 30 foram concluídos dentro do prazo legal
Garantir o acompanhamento da fase de pós-Avaliação de projetos que tenham sido sujeitos a procedimentos de AIA.	No âmbito de estágio curricular foi atualizado o ficheiro com a identificação dos Processos POS abertos, mas o procedimento de Pós-Avaliação só foi despachado superiormente em 2019.
Manter a eficácia, aumentar a eficiência e qualidade do desempenho da DAA no âmbito do RJAIA e Emissões Gasosas	Os procedimentos das EMG foram atualizados mas não na totalidade, devido à não publicação da alteração ao DL 39/2018, de 11 de junho. O procedimento do RJAIA foi desenvolvido no que se refere à consulta pública, pedido de pareceres externos, constituição da CA, mas não ficou um procedimento único implementado.
Garantir com eficácia o cumprimento do regime de prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera e legislação complementar	Foram recebidos 944 relatórios, tendo sido analisados 870, o que correspondeu a uma taxa de realização de 92,2%, superando-se deste modo a meta estabelecida.
Garantir a divulgação da Qualidade do ar da Região	O relatório anual da qualidade do ar na Região Centro foi disponibilizado em julho no portal da CCDRC. O atraso, relativamente à meta estabelecida, deveu-se à alteração da versão do ATMIS e das macros de tratamento de dados.

Manter a eficácia, aumentar a eficiência e qualidade nos procedimentos de licenciamento	Foram criados procedimentos de análise para 8 fluxos de resíduos, designadamente OAU, OMU, P&A, PU, RCD, REEE, Roupa e VFV), e, ainda, para aterros, superando-se a meta estabelecida.
Manter a eficácia nos processos de licenciamento: industrial (SIR) e atividade pecuária (REAP).	Em 101 processos, para 82 foram emitidos pareceres dentro do prazo legal, o que corresponde a 80,1%, valor abaixo da meta previamente definida. A 31/12/2018, havia 11 processos em curso.
Manter a eficácia na aprovação e acompanhamento do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP) de pedreiras	Este objetivo é constituído por 2 indicadores. No que diz respeito à realização de vistorias, foram realizadas todas as 75 vistorias agendadas, logo 100% de participação, superando-se a meta estabelecida. Quanto ao cumprimento do prazo de emissão de pareceres, somente 2, dos 8 pareceres emitidos, foram emitidos dentro do prazo legal, o que corresponde a 25%, não cumprindo a meta estabelecida. A 31/12/2018, havia 8 processos em curso.
Manter a eficácia no procedimento de licenciamento das operações de gestão de resíduos nos termos do RGGR	Este objetivo é constituído por 2 indicadores. No regime geral do RGGR, em 41 decisões, 14 foram emitidas dentro do prazo legal, o que correspondeu a 34%, valor abaixo da meta estabelecida. A 31/12/2018, havia 31 processos em curso. No regime simplificado, em 33 decisões, 13 foram emitidas dentro do prazo legal, o que corresponde a 39,4%, valor abaixo da meta. A 31/12/2018, havia 27 processos em curso.
Manter a monitorização operacional das entidades gestoras de RU, em linha de ação com o PERSU 2020	Não aplicável. A verificação do cumprimento das metas só ocorrerá em 2019, uma vez que as metas foram definidas para 2016, 2018 e 2020.

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Da Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Direção de Serviços de Fiscalização	Implementar plano de fiscalização	n.º de ações de fiscalização técnica do plano realizadas pela DSF	70	X		
	Dar resposta às reclamações em tempo útil	n.º de dias de calendário médio para uma resposta em 90% das reclamações/ $(\sum(\text{data da entrada da reclamação } i - \text{data da resposta à Reclamação } i)) / (\text{n.º de reclamações})$	30	X		
	Garantir o cumprimento da legislação de ambiente e de ordenamento do território.	n.º de situações resolvidas. Resolvidas - Cumprimento das normas legais aplicáveis após notificação aos infratores	100	X		
	Dar resposta em tempo útil aos pedidos de pareceres no âmbito do regime geral do ruído	n.º de dias de calendário médio para uma resposta em 90% das solicitações/ $(\sum(\text{data da entrada da solicitação } i - \text{data da resposta à solicitação } i)) / (\text{n.º de solicitações})$	30	X		
	Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos	Presenças em reuniões (% de presenças) $(\text{n.º de presenças} / \text{n.º de convocatórias}) \times 100$	90%	X		

Direção de Serviços de Fiscalização	
Objetivos	Fundamentações
Implementar plano de fiscalização	Relativamente à implementação do plano de fiscalização de 2018, foram realizadas pelos Técnicos da Direção de Serviços de Fiscalização 103 ações de fiscalização relativas a diferentes depósitos ilegais de veículos em fim de vida e de resíduos, operadores de gestão de resíduos licenciados, à gestão de resíduos perigosos, passivos ambientais e pedreiras, gestão de RCD, lamas de ETAR, estabelecimentos industriais, oficinas de automóveis, agropecuárias, Reserva Ecológica Nacional e Rede Natura 2000, distribuídos por diferentes locais da Região Centro. A meta de superação era de 70 ações de fiscalização, pelo que o objetivo foi superado.
Dar resposta às reclamações em tempo útil	O tempo de resposta dado em 2018 às reclamações no âmbito do ambiente, ordenamento do território e conservação da natureza, tratadas na Direção de Serviços da Fiscalização foi de 10 dias úteis, em 90% das reclamações. A meta de superação era de 30 dias em 90% das reclamações, pelo que o objetivo foi superado.
Garantir o cumprimento da legislação de ambiente e de ordenamento do território.	Na sequência das ações de fiscalização efetuadas no âmbito do plano de fiscalização de 2018 e das ações extraplano de fiscalização foram resolvidas 104 situações de incumprimento da legislação ambiental e de ordenamento do território. O critério de superação estabelecido era a resolução de 80 situações de incumprimento da legislação ambiental e de ordenamento do território, tendo-se assim superado o presente objetivo
Dar resposta em tempo útil aos pedidos de pareceres no âmbito do regime geral do ruído	Relativamente aos pedidos de pareceres no âmbito do regime geral do ruído o tempo de resposta foi de 11 dias (média) em 90% das solicitações. A meta de superação era de 30 dias (média) em 90% das reclamações, pelo que o objetivo foi superado.
Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos	A Direção de Serviços de Fiscalização assegurou em 2018 a participação nas reuniões de trabalho relativas a comissões e grupos de trabalho, internos e externos para as quais foi destacada, no número total de 10. Destacam-se os seguintes grupos de trabalho: Comissão de Acompanhamento sobre a poluição do Rio Tejo; Grupo de trabalho do Ruído, licença especial de ruído (LER). Grupo de trabalho da Rede Nacional IMPEL; Proposta de metodologia para o acompanhamento das instalações objeto de reclamação e queixas (APA,IP). Reuniões diversas na SEAmb. Assim, considera-se que o objetivo foi superado.

		Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Da Avaliação		
					superou	cumpriu	não cumpriu
Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira	DTCI	Um infraestrutura tecnológica robusta e consolidada na base do sistema de informação que suporta toda a atividade da CCDRC e do PO Centro.	Renovação da VPN– 40%	Até 30 de julho		X	
			Renovação da Firewall - 35 %	30 de dezembro			X
			Renovar 5% do parque de PCs – 25%	30 de agosto	X		
		Um sistema aplicacional bem pensado e construído é fundamental para o sucesso da atividade da organização.	Novo We-Prodac – 40%	100% de funcionalidades migradas		X	
			Report de monitorização Centro2020 WebGEP; – 15%	Report solicitados desenvolvidos	X		
			IDE- Infraestrutura de Dados Espaciais– 40%	Até 30 de dezembro – disponibilização de serviços geográficos em tecnologia FOSS		X	
	DORH	CCDRC – Papel zero	Iniciativa RGPD – 5%	Promover uma iniciativa de sensibilização até 30 de dezembro		X	
			Concretizar o interface entre as Normas e procedimentos e um novo processo GEP	Até 30 outubro		X	
			A formação que dinamiza, Parte III– potenciar a dinamização adquirida nos últimos anos na área da formação.	Apresentar o documento elaborado com vista à certificação de um gabinete de formação	30 de outubro	X	
	DGFP	Atendimento de Qualidade – Um atendimento de qualidade produz celeridade clareza nos processos	Dinamizar Sessões Técnicas		6		
			Realizar Briefings da equipa da DORH - 6	80% dos briefings previstos	X		
			Conclusão da implementação e consolidação do SNC-AP	Aplicação informática	Apresentação da conta de gerência de 2018		X
DGFP	Certificação da Conta de Gerência	Parecer elaborado pelo Fiscal Único	Parecer favorável do FU	X			
		Colaboração nas áreas financeiras e administrativos com a equipa responsável pelos processos que conduzam à construção/recuperação das habitações permanentes danificadas pelos incêndios de 15 de outubro de 2017	Tempo de resposta	5 dias após a comunicação à DSCGAF	X		
		Renovação da frota automóvel	Aquisição de 6 veículos em regime de AOV	Substituição de 20% dos veículos	X		

Direcção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira	
Objetivos	Fundamentações
Um infraestrutura tecnológica robusta e consolidada na base do sistema de informação que suporta toda a atividade da CCDRC e do PO Centro	Foi colocada on-lie a solução da VPN que se traduziu num enorme salto tecnológico em relação à solução existente. Esta nova solução obrigou a uma reformulação tecnológica profunda e um redesenho de toda a topologia da rede. O parque de máquinas continuou a ser renovado e foram instalados novos PC em aproximadamente 25% dos utilizadores
Um sistema aplicacional bem pensado e construído é fundamental para o sucesso da atividade da organização	Este objetivo foi concretizado com sucesso. Em Novembro de foi colocado em produção o WeProdoc com 100% das funções migradas da antiga ferramenta. Foi ainda disponibilizado aos utilizadores o módulo de report do WebGep. Ao nível da informação geográfica (IDE) foram disponibilizados os serviços previstos.
CCDRC – Papel zero	Foi concluído até à data prevista a disponibilização interna o interface.
A formação que dinamiza, Parte III– potenciar a dinamização adquirida nos últimos anos na área da formação	Foram realizadas um número de ações muito superior à meta prevista. O documento de certificação da CCDRC enquanto entidade formadora está concluído e aguarda a necessária aprovação superior.
Atendimento de Qualidade – Um atendimento de qualidade produz celeridade clareza nos processos	Foram realizadas bem mais briefing dos que estavam previstos. Estas reuniões de equipa versaram matérias que de alguma forma foram alvo de alterações legislativas e/ou tiveram um acréscimo de dúvidas por parte dos trabalhadores. De algumas destas matérias estudadas foram elaboradas FAQ a disponibilizar na intranet para acesso a todos os trabalhadores.
Conclusão da implementação e consolidação do SNC-AP	O ano de 2018 foi em termos contabilístico todo efetuado cumprindo as regras e os requisitos determinado pelo SNC-AP.
Certificação da Conta de Gerência	O Fiscal Único deu parecer favorável aos 4 relatórios trimestrais da evolução orçamental da CCDRC. Os mesmos relatórios foram disponibilizados na Intranet
Colaboração nas áreas financeiras e administrativos com a equipa responsável pelos processos que conduzam à construção/recuperação das habitações permanentes danificadas pelos incêndios de 15 de outubro de 2017	Foi cumprido o tempo definido para após a comunicação À DSCGAF fosse feito o pagamento às famílias ou às empresas envolvidas do PARHP.
Renovação da frota automóvel	Foi concluído o processo das 6 viaturas em regime de AOV.

	Objetivos	Indicadores desempenham	Meta	Da Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Divisão Sub-Regional de Aveiro	1 – Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Planos Territoriais de âmbito municipal	T, número médio de dias úteis para emissão de parecer	15 dias úteis para emissão de parecer		X	
	2 - Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	T, número médio de dias úteis para resposta às solicitações	20 dias úteis para emissão de parecer ou para comunicação de decisão ao requerente, nas matérias subdelegadas à DSRA		X	
	3 – Garantir, através de ações de fiscalização programadas, o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do ambiente e do ordenamento do território	Npf, número de ações do Plano de Fiscalização com relatório / ordem validada	40 ações	X		
	4- Garantir, através de ações de fiscalização de iniciativa local, o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do ambiente e do ordenamento do território	Nnpf, número de ações de iniciativa própria, com relatório / ordem validada	20 ações	X		
	5 – Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos	P, presença efetiva nas reuniões	Assegurar 80% das convocatórias	X		

Divisão Sub-Regional de Aveiro	
Objetivos	Fundamentações
Acompanhamento eficaz da elaboração, alteração e revisão de IGT's	Em 2018, a DSR de Aveiro teve intervenção concreta no acompanhamento de alguns processos de elaboração ou revisão de IGT's, através da análise de documentos elaborados pelas Câmaras Municipais ou outras entidades, aferição das intervenções no terreno, realização de reuniões com as equipas técnicas e elaboração de informações para efeitos de pareceres intermédios e finais em articulação com a DSOT/DOTCN. Meta cumprida
Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	De um volume global de cerca de 350 processos analisados e tramitados na DSR de Aveiro (fonte: GEP), os mais relevantes para este objetivo são ações sujeitas ao regime da Reserva Ecológica Nacional (vulgo "comunicações" REN, bem como reconhecimentos de relevante interesse público, RIP's), regularizações extraordinárias de atividades e operações de gestão de resíduos. Desta frente de trabalho decorre, mensalmente, a alimentação das bases de dados da REN, em articulação com a DSOT/DGT que, por sua vez, permite a atualização da plataforma Datacentro com indicadores de ordenamento do território e gestão territorial. Meta cumprida, com tempo médio de resposta de 20 dias úteis (fonte: registo próprio, apoiado no GEP)
Fiscalizar o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e Ordenamento do Território (previstas no Plano e exteriores ao Plano, ou seja, objetivos 3 e 4)	Foram realizadas pelos técnicos da DSR de Aveiro cerca de 260 ações de fiscalização pelo que o objetivo foi largamente superado, tendo sido crucial a incorporação de mais um técnico superior com experiência assinalável na temática do Ambiente. Trata-se de uma frente de trabalho intensa e em linha com a dinâmica económica instalada na Sub Região de Aveiro, que implica varrimentos de campo, pesquisa e elaboração de informações, de autos de notícia, de propostas de notificação (ordem), verificação de cumprimento, contacto com municípios e forças policiais, audiências em Tribunal. Metas superadas
Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos	Ao longo do ano de 2018, este objetivo materializou-se, basicamente, da análise dos dossiers, recolha de contributos e pareceres, formalização de sínteses e propostas de atuação designadamente nos seguintes âmbitos: Comissão de Acompanhamento de processos RJIA, Comissão de Acompanhamento de processos RJIGT, Conferências Decisórias de processos RERAE, Comissão de Vistorias Ambientais, Testemunhas em Tribunal no âmbito de processos de contraordenação ambiental, Comissão Distrital de Proteção Civil de Aveiro, Comissão Distrital de Aveiro de Defesa da Floresta contra Incêndios, Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal da CIM Região de Aveiro, Conselho Estratégico da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto. Meta superada com comparência em 100% das reuniões e ações conjuntas.

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Da Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Divisão Sub-Regional de Castelo Branco	1 - Contribuir para o acompanhamento eficaz da elaboração, alteração e revisão de Programas e Planos Territoriais	1 - Tempo médio para emissão de parecer (Peso: 100%)	10 dias úteis para emissão de parecer		X	
	2 - Garantir a fiscalização do cumprimento da Legislação e Regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território	1 - Ações realizadas em acordo com o Plano da DSF	(Peso: 40 %) 30 ações	X		
		2 - Ações não inseridas em plano	(Peso: 40 %) 20 ações	X		
		3 - Apreciação de reclamações	(Peso: 20 %) 15 dias úteis para emissão de parecer	X		
	3 - Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	1 - Tempo médio de resposta (ações com delegação de competências) (Peso: 50%)	10 dias úteis para emissão de parecer	X		
		2 - Tempo médio de resposta (ações sem delegação de competências) (Peso: 50%)	10 dias úteis para emissão de parecer	X		
	4 - Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos	1 - Presenças em reuniões, com prévia emissão de parecer (Peso: 100%)	90% de presenças (n.º de presenças / n.º de convocatórias) x 100	X		

Divisão Sub-Regional de Castelo Branco	
Objetivos	Fundamentações
1 - Contribuir para o acompanhamento eficaz da elaboração, alteração e revisão de Programas e Planos Territoriais	Foi garantido o prazo de 10 dias úteis para a emissão de pareceres referentes aos processos de acompanhamento da elaboração, alteração e revisão de Planos Territoriais de âmbito municipal
2 - Garantir a fiscalização do cumprimento da Legislação e Regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território	A DSRCB desenvolveu um trabalho intenso e eficaz na área da Fiscalização, não só superando as metas previstas no Plano da Fiscalização como promovendo um vasto conjunto de novas intervenções
3 - Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	De acordo com o controlo interno efetuado e registos do Mapa de Circulação de Processos, o tempo médio de resposta às solicitações dos utentes ficou abaixo de 5 dias em ambos os parâmetros
4 - Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos	Foi garantida a participação em todas as Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos, com uma taxa de 100% de presenças

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Da Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Divisão Sub-Regional de Guarda	1- Garantir o acompanhamento, no âmbito da cooperação técnica e financeira, às Autarquias Locais e outras Entidades pertencentes à área de intervenção da DSR da Guarda	1.1 – Percentagem dos documentos previsionais e de prestação de contas analisados, de entre os remetidos pelas Juntas de Freguesia (Peso: 50%)	90%	X		
		1.2 – Tempo médio de resposta, em dias úteis, para apreciar candidaturas e informar pedidos de comparticipação, após processo devidamente instruído (Peso: 50%)	10	X		
	2- Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Programas e Planos Territoriais	2.1 – Percentagem de contributos, no prazo estipulado pela DSOT/DOTCN e/ou Entidades responsáveis pela elaboração dos Programas e Planos, para a emissão de pareceres (Peso: 100%)	95%		X	
	3- Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	3.1 – Percentagem de situações em que o tempo de resposta, na emissão de pareceres e propostas de decisão, não excede 15 dias úteis, após a correta instrução do processo (Peso 50%)	95%	X		
		3.2 – Percentagem de presenças asseguradas em grupos de trabalho, vistorias e conferências decisórias. (Peso 50%)	95%	X		
	4- Garantir, através de ações de fiscalização, o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do ambiente e do ordenamento do território	4.1 – Nº de ações de fiscalização realizadas e devidamente informadas de acordo com os procedimentos/normas estabelecidos (Peso: 50%)	15		X	
		4.2 – Percentagem de situações em que o tempo de resposta às reclamações não excede 20 dias úteis após a sua receção na DSR (Peso: 50%)	95%	X		

Divisão Sub-Regional de Guarda	
Objetivos	Fundamentações
1- Garantir o acompanhamento, no âmbito da cooperação técnica e financeira, às Autarquias Locais e outras Entidades pertencentes à área de intervenção da DSR da Guarda	<p>Foram verificados todos os documentos previsionais e de prestação de contas remetidos pelas Juntas de Freguesia pertencentes à área de intervenção da DSR da Guarda.</p> <p>Na análise das candidaturas aos programas relacionados com a cooperação técnica e financeira e na consequente emissão de parecer foram utilizados, em média, 5 dias úteis.</p> <p>Na análise e elaboração da informação relativa aos pedidos de pagamento foram utilizados, em média, 5 dias úteis.</p>
2- Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Programas e Planos Territoriais	<p>A DSR da Guarda elaborou, no prazo estipulado, as necessárias informações/pareceres para, conjuntamente com a DSOT/DOTCN, a CCDRC dar seguimento aos procedimentos de elaboração, alteração e revisão dos Planos Territoriais de âmbito municipal da área de intervenção da DSR da Guarda.</p> <p>A DSR da Guarda emitiu parecer e/ou proposta de decisão num prazo inferior a 15 dias úteis em 99,12% das situações.</p>
3- Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	<p>A DSR da Guarda garantiu a representação da CCDRC em 100% das solicitações que lhe foram dirigidas, das quais se pode destacar o elevado número de Conferências Decisórias, no âmbito do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com a elaboração prévia dos necessários pareceres no âmbito do descritor ordenamento do território, de Vistorias e Grupos de Trabalho.</p>
4- Garantir, através de ações de fiscalização, o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do ambiente e do ordenamento do território	<p>No âmbito do Plano de Fiscalização, foram realizadas e devidamente informadas 15 ações de fiscalização.</p> <p>Estas ações de fiscalização conduziram, entre outros efeitos positivos, à erradicação de 1 depósito ilegal de passivos ambientais.</p> <p>A DSR da Guarda informou, com proposta de resposta quando aplicável, e remeteu à DSF, num prazo inferior a 20 dias úteis, 100% das reclamações apresentadas e/ou remetidas a esta U.O..</p>

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Da Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Divisão Sub-Regional de Leiria	1- Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Programas e Planos Territoriais	Ind.1– Percentagem de contributos , através de informações, participações em reuniões, no âmbito da elaboração, alteração e revisão dos Planos Territoriais, solicitados pela DSOT/DOTCN, dentro do prazo definido. (Peso: 100%)	93% (numero de respostas / numero de solicitações) x100		x	
	2 – Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	Ind.1 – Tempo medio de resposta, em dias uteis, em matérias, com delegação de competências. (Peso: 40%)	15 dias	x		
		Ind. 2 – Tempo medio de resposta, em dias úteis, em matérias, sem delegação de competências (enviados a DSOT). (Peso 30%)	15 dias	x		
		Ind.3 – percentagem de contributos dentro do prazo estabelecido pela DSA (AIA e licenciamentos de OGR) (Peso 30%)	93 % (numero de contributos dentro do prazo estabelecido pela DSA / numero de solicitações) x100	x		
	3 – Garantir a fiscalização do cumprimento da Legislação e Regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território	Ind.1 – Numero de ações de fiscalização realizadas e devidamente informadas de acordo com os procedimentos e normas (Peso: 80%)	30 ações	x		
		Ind.2 – Tempo médio de resposta às reclamações, em dias úteis, após a sua receção na DSR. (Peso: 20 %)	20 dias	x		
4 – Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos	Ind.1 – Percentagem de presenças em reuniões, com prévia análise/informação/concertação de posição a incorporar nas respetivas atas	94 % (numero de presenças / numero convocatórias) x100	x			

Divisão Sub-Regional de Leiria	
Objetivos	Fundamentações
1- Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Programas e Planos Territoriais	Foram sempre analisadas e respondidas as solicitações que chegaram a esta Divisão Sub-Regional, quer através de informações no GEP, quer através de e-mails e reuniões, sendo contudo de referir que as solicitações neste âmbito diminuíram, face às já ocorridas e publicadas Revisões de PDM.
2 – Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	<p>Ind.1- o tempo médio de resposta foi de 7 dias úteis, pelo que houve uma superação inequívoca do indicador utilizado para “Meta”.</p> <p>Ind. 2- o tempo médio de resposta foi de 4 dias úteis, pelo que houve uma superação inequívoca do indicador utilizado para “Meta”.</p> <p>Ind. 3- Tendo em conta o n.º de solicitações e os prazos estabelecidos para as respetivas respostas, quer pela DLPA, quer pela DAA , verifica-se que foi superado o indicador para a “Meta”, numa percentagem bem superior a 93%.</p>
3 – Garantir a fiscalização do cumprimento da Legislação e Regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território	<p>Ind. 1 - Realizaram-se 47 ações , pelo que houve uma superação inequívoca do indicador utilizado para “Meta”</p> <p>Ind. 2- O tempo médio de resposta foi de 11 dias úteis, pelo que houve uma superação inequívoca do indicador utilizado para “Meta”</p>
4 – Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos	<p>Verificou-se uma dinâmica socioeconómica grande na área de atuação desta Divisão Sub-Regional, que se traduziu num elevado número de solicitações para a intervenção na regularização de atividades económicas, com recurso à legislação da regularização extraordinária das atividades económicas- DL 165/2014, de 5 de novembro (RERAE).</p> <p>De salientar o esforço enorme da Divisão Sub-Regional para estar presente nas Conferências Decisórias (CD) no âmbito do RERAE, para as quais a CCDRC foi convocada, sendo que houve muitos dias em que garantimos 4 CD (com elaboração prévia das inerentes informações, validadas).</p> <p>Participamos ainda em diversas reuniões de Avaliações de Impacte Ambiental, integrando as respetivas Comissões de Avaliação e em vistorias no âmbito do licenciamento das atividades económicas .</p> <p>Relativamente à meta estabelecida, verificou-se uma presença de representantes desta DSR, em 100% das solicitações .</p>

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Da Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Divisão Sub-Regional de Viseu	1. Garantir o acompanhamento, no âmbito da cooperação técnica e financeira, a Entidades pertencentes à área de intervenção da DSR de Viseu	1.1. Tempo médio de resposta, em dias úteis, para apreciar candidaturas, após processo devidamente instruído. (Peso =100%)	10	x		
	2. Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Planos Territoriais de âmbito municipal	2.1. Percentagem de contributos, através de informações e/ou participação em reuniões, solicitados pela DSOT/DOTCN, dentro do prazo definido. (Peso =100%)	95%		x	
	3. Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	3.1. Percentagem de situações em que o tempo de resposta na emissão de pareceres e propostas de decisão, não excede 15 dias úteis, após a correta instrução do processo. (Peso =50%)	95%	x		
		3.2. Percentagem de presenças asseguradas em Grupos de Trabalho, Vistorias, Conferências Decisórias e outros. (Peso=50%)	95%	x		
	4. Garantir, através de ações de fiscalização, o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do ambiente e do ordenamento do território	4.1. N.º de ações de fiscalização realizadas e devidamente informadas, de acordo com os procedimentos e normas estabelecidos. (Peso =50%)	15	x		
		4.2. Percentagem de situações em que o tempo de resposta às reclamações, não excede 20 dias úteis, após a sua receção na DSR. (Peso =50%)	95%	x		

Divisão Sub-Regional de Viseu	
Objetivos	Fundamentações
1. Garantir o acompanhamento, no âmbito da cooperação técnica e financeira, a Entidades pertencentes à área de intervenção da DSR de Viseu	A resposta às solicitações apresentadas pelas Entidades nesta DSR, para apreciação das candidaturas e para a verificação dos pedidos de comparticipação, com validação dos trabalhos, no âmbito do SP2, foi, em média, de 2 dias úteis.
2. Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Planos Territoriais de âmbito municipal	Todos os agendamentos e participação em reuniões e outros contributos solicitados pela DSOT/DOTCN foram respondidos em tempo útil, pese embora o n.º de pedidos de colaboração a esta DSR, no âmbito dos Planos Territoriais dos municípios, tenha sido reduzido em 2018.
3. Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	O tempo de resposta às solicitações, na emissão de pareceres e propostas de decisão, em matéria de uso, ocupação e transformação do solo, foi inferior a 15 dias úteis em 98% das situações, pelo que foi ultrapassada a meta proposta. As solicitações para participação em Grupos de Trabalho, Vistorias e Conferências Decisórias foram asseguradas em 99% das situações, tendo, também, para este indicador, sido ultrapassada a meta proposta.
4. Garantir, através de ações de fiscalização, o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do ambiente e do ordenamento do território	Foram realizadas e devidamente informadas 18 ações de fiscalização. Foram, ainda, informadas e remetidas à DSF as reclamações apresentadas nesta DSR, num prazo médio de 9 dias úteis.

**Inquérito externo realizado no âmbito do artigo 15.º n.º 2
alínea a), da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro**

PERGUNTAS RESPOSTAS 112

Questionário de Avaliação do grau de satisfação dos utentes/parceiros da CCDRC - ano de 2018

Considerando a sua experiência de relacionamento com a CCDRC, qual é o grau de satisfação que associa a cada um dos seguintes serviços:

Presidência da CCDRC e Comissão Diretiva do Centro 2020

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Muito Insatisfeito Muito Satisfeito

Serviços de Ambiente

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Muito Insatisfeito Muito Satisfeito

Serviços de Fiscalização

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Muito Insatisfeito Muito Satisfeito

Serviços de Ordenamento do Território

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Muito Insatisfeito Muito Satisfeito

Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Muito Insatisfeito Muito Satisfeito

Serviços de Desenvolvimento Regional

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Muito Insatisfeito Muito Satisfeito

Divisões Sub-regionais (Aveiro, Castelo Branco, Guarda, Leiria e Viseu)

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Muito Insatisfeito Muito Satisfeito

Centro 2020 - Programa Operacional do Centro

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Muito Insatisfeito Muito Satisfeito

CCDRC e Centro 2020 numa apreciação global

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Muito Insatisfeito Muito Satisfeito

De modo a procedermos a uma melhoria dos nossos serviços, muito agradecemos que partilhe connosco as suas sugestões.

Texto de resposta longa